SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 16 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0063

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BARRO DURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018

Portaria nº 001, de 15 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

MARCOS PAULO DE CARVALHO – Presidente (CPF nº 724.039.263.53)
VANESSA DA COSTA SILVA VILELA - Secretaria – (CPF nº 027.860.353-09)
MARINA SOUSA DE MORAIS - Membro – (CPF nº 706.768.873-68)

Barro Duro - PI, em 15 de Janeiro de 2018.

Por ordem,
publique-se
Registre-se e
cumpra-se.

DR. DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no mural à entrada da Sede da Prefeitura Municipal e encontra-se registrada no livro competente.

RIVALDO MENDES FEITOSA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Paulo Soares da Silva
Código Identificador:59EC2059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro/Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP e da Equipe de Apoio do Município de BARRO DURO - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO DURO, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, visando instituir grupo de trabalho para Gerenciar o Sistema de Registro de Preços do Município de Barro Duro e a realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, de interesse deste município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Paulo de Carvalho** como Gerenciador do SRP e Pregoeiro do Município de Barro Duro e para a equipe de apoio fica nomeado os servidores Sr(a). **Vanessa da Costa Silva Vilela** e a Sr(a). **Marina Sousa de Morais** para o exercício de 2018.

§ 1º O Pregoeiro/Gerenciador do SRP terá poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios de interesse do Município de BARRO DURO, especialmente para elaboração de editais, negociar, decidir e finalmente realizar todo e qualquer ato necessário a formulação do processo para o fiel cumprimento das funções de Pregoeiro.

§ 2º Fica estabelecido por esta Portaria que é responsabilidade do Pregoeiro/Gerenciador do SRP a emissão de autorização ou contratos.

Art. 2º A equipe de apoio poderá ser designada pelo próprio Pregoeiro/Gerenciador do SRP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se na forma legal.

BARRO DURO - PI, 15 de Janeiro de 2018.

DR. DEUSDETE LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Soares da Silva
Código Identificador:80F684C5

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 06 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao **Cargo de Controlador Municipal,** o **Sr. José Francisco Borges da Silva**, Brasileiro, Casado, inscrito no **CPF: 026.936.353-06**, e possuidor do **RG: 2.621.818, SSP/PI**, residente e domiciliado na Avenida Primavera, SN, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 11 de janeiro de 2018.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:73E5FBDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 07 DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ao **Cargo de Assessor Técnico e Financeiro do Gabinete do Prefeito,** o **Sr. Paulo Gomes Pereira**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no **CPF: 062.814.323-04**, e possuidor do **RG: 3.474.463, SSP/PI**, residente e domiciliado na Rua Maria Saraiva Costa, nº 120, centro de Boqueirão do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, em 11 de janeiro de 2018.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Francisco Borges da Silva
Código Identificador:D48C1460

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento: Contrato referente ao saldo remanescente do contrato de adesão à ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 027/2017 da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI. **Objeto:** contratação de empresa para locação de infraestrutura de eventos (palco profissional; sistema de sonorização, grid em treliça, banheiro químico, camarim, estande, estrutura de arquibancada, tenda piramidal) destinados aos diversos eventos a serem realizados no município de Boqueirão do Piauí – PI**. Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Contratada:** FF ANDRADE NETO EPP (CNPJ 03.269.285/0001-59)**. Contrato:** Contrato Nº 04.0801/2018. **Valor Global do Contrato:** até R$ 176.694,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais). **Data de Assinatura:** 08/01/2018**. Vigência:** 31/12/2018. **Signatários:** Valdemir Alves da Silva, pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI e Francisco Frederico Andrade Neto, pela empresa FF ANDRADE NETO EPP (CNPJ 03.269.285/0001-59)**.**

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:A892CF86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão SRP nº 014/2017**. Objeto**: Contrato referente ao remanescente da ata de registro de preços nº 01.1509/2017, para fornecimento de botijões de gás tipo P13 (GLP), para atender as necessidades das Secretarias de Boqueirão do Piauí - PI. **Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Contratada:** M SIQUEIRA LTDA, CNPJ 10.599.985/0001-77. **Contrato:** Contrato Nº 02.0801/2018. **Valor Global do Contrato:** R$ 21.460,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais). **Data de Assinatura:** 08/01/2018**. Vigência:** 31/12/2018. **Signatários:** Valdemir Alves da Silva, pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí e Marcelo Nogueira de Siqueira, pela empresa M SIQUEIRA LTDA, CNPJ 10.599.985/0001-77.

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:19D47A1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão nº 001/2017**. Objeto**: Contrato referente ao remanescente da ata de registro de preços nº 01.0501/2017 para fornecimento de peças e serviços, para atender a de manda de veículos da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí**. Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Contratada:** V. C. S. DE CARVALHO-ME. **Contrato:** Contrato Nº 03.0801/2017. **Valor Global do Contrato:** 328.836,20 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 08/01/2018**. Vigência:** 31/12/2018. **Signatários:** Valdemir Alves da Silva, pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí e Vanessa

Campelo Soares de Carvalho, pela empresa V. C. DE CARVALHO-ME (CNPJ nº 12.057.957/0001-53).

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:2A3A852B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão SRP nº 010RE/2017. **Objeto**: Contrato referente ao saldo remanescente da ata de registro de preços nº 01.1206/2017, para aquisição de produtos de panificação, para atender as necessidades das secretarias de Boqueirão do Piauí. **Fundamento**: Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Contratada**: ANTONIO DA PAZ SILVA OLIVEIRA ME (CNPJ 01.187.794/0001-07). **Contrato:** Contrato Nº 05.0801/2018. **Valor Global do Contrato**: R$ 39.087,20 (trinta e nove mil oitenta e sete reais e vinte centavos). **Data de Assinatura**: 08/01/2018. **Vigência:** 31/12/2018. **Signatários:** Antonio Sales Filho, pela Prefeitura Municipal e Antonio da Paz Silva Oliveira, pela empresa ANTONIO DA PAZ SILVA OLIVEIRA ME (CNPJ 01.187.794/0001-07).

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:613267D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Pregão SRP nº 004/2017**. Objeto**: Contrato referente ao remanescente da ata de registro de preços nº 01.2302/2017, para fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades dos habitantes de Boqueirão do PI. **Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Contratada:** R S MARTINS PAIXÃO ME (CNPJ 14.487.365/0001-05). **Contrato:** Contrato Nº 01.0801/2018. **Valor Global do Contrato:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Data de Assinatura:** 08/01/2018**. Vigência:** 31/12/2018. **Signatários:** Elgilene da Silva Lopes, pela Secretaria Municipal de Saúde e Raimundo Sebastião Martins Paixão, pela empresa R S MARTINS PAIXÃO ME (CNPJ 14.487.365/0001-05).

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:8A2052B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Adesão à ata de registro de preços Nº 002/2017, Referente ao Pregão Nº 011/2017 PM do Município de Alto Longá - PI. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente e Material pedagógico para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí. **Fundamento:** Art.1º da Lei nº 10.520/2002. **Empresa Contratada:** ASA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 05.062.619/0002-25). **Contrato:** Contrato Nº 01.0201/2018. **Valor Global do Contrato:** até R$ 808.908,40 (oitocentos e oito mil e novecentos e oito reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 02/01/2018. **Vigência:** 31/12/2018. **Signatários:** Valdemir Alves da Silva, pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI e Antonio Francisco de Sena Almeida, pela empresa ASA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 05.062.619/0002-25).

Publicado por:
Deuzita Núbia Barbosa Magalhães
Código Identificador:777195BD

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Dirceu Arcoverde - Piauí, de caráter obrigatório, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art.37, da Constituição da República, observando – se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam os Servidores Públicos efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal convocados para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL,** visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

Art. 2º. O Recadastramento Funcional reger – se – á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias, e será fixado nos murais da sede da Prefeitura.

Parágrafo único. O Recadastramento Funcional abrangerá todos os servidores com lotação ativa na Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – Piauí, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos).

Art. 3º. O Recadastramento será realizado nos dias úteis compreendidos no período de 16 a 31 de Janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – Piauí, localizada na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro, S/N, Centro, no horário das 08:00 ao 12:00.

Art. 4º. O Recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor e apresentação de documentos conforme art. 5º e preenchimento do formulário próprio.

§ 1º. O formulário de recadastramento (conforme modelo – Anexo I) faz parte integrante deste Decreto, devendo ser preenchido no momento do recadastramento e assinado pelo servidor na presença do recadastrador.

Art. 5º. Serão necessárias para o recadastramento todas as informações solicitadas no formulário especificado no anexo I.

§ 1º. O servidor deverá anexar ao formulário de que trata o parágrafo anterior, original e/ou cópia dos documentos a seguir mencionados:

Ato de nomeação do servidor (cópia acompanhada de documento original);
Declaração de lotação assinada pelo (a) secretário (a) ou por pessoa designada;
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Certidão de Casamento e/ou Averbação da Separação Judicial ou Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
Comprovante com nº do PIS/PASEP;
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone de um dos últimos três meses) ou na falta deste uma declaração de residência;
Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Fundamental, Médio e Superior (conforme exige o cargo que ocupa);
Carteira de registro profissional no respectivo Conselho de Classe;
Certificado de Curso de Especialização, Mestrado e Doutorado;
Documentos comprobatórios da realização de cursos de qualificação ou aperfeiçoamento profissional (Ex: certificados, declarações e outros);
Carteira de Habilitação (para cargo de motorista);

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Certidão de Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Declaração de não acumulação de cargos públicos estabelecidos no inciso XVI do art. 37 da constituição Federal.

Art. 6º. Compete à Secretaria de Administração, além da organização do processo de recadastramento, as seguinte atribuições:

I – coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Unidades Administrativas, para eficácia da convocação;
II - aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;
III – convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;
IV – solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 7º. Todos os documentos apresentados no processo de recadastramento deverão ser apresentados em original e cópia à Secretaria Municipal de Administração, que conferirá e carimbará com "CONFERE COM O ORIGINAL", para promover – lhes a fé pública.

Art. 8º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar à Secretaria de Administração, no prazo previsto no art.3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do período de recadastramento, ou quando cessar a moléstia, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 9º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.

Art. 10. Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes da situação ocorrida, deverá ser dirigida à Secretária Municipal de Administração.

Art. 11. Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dirceu Arcoverde (PI), 15 de janeiro de 2018.

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento: ____/____/_____	Naturalidade:	UF de Nascimento:
Nacionalidade:	Estado Civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Outros	
Cônjuge:		Data Nascimento: ____/____/____
Filhos(as):		Data Nascimento:
1.		___/____/_____
2.		___/____/_____
3.		___/____/_____
4.		___/____/_____
5.		___/____/_____
6.		___/____/_____
7.		___/____/_____
8.		___/____/_____
9.		___/____/_____
10.		___/____/_____
Sexo: ( )F ( ) M ( ) Outro: _____	Tipo de Deficiência (se tiver):	
CPF nº:	RG nº:	Data Emissão: _____/_____/_____
Título Eleitor nº:	Zona nº:	Seção nº:
PIS/PASEP nº:	CTPS nº: / Série CTPS: / UF:	Data Emissão CTPS: ____/____/_____

Conselho de Classe:	Conselho Regional nº:	Reservista nº:		
Habilitação nº:	Data de Emissão da Habilitação: ____/____/_____			
Endereço:				
Cidade:	Bairro:	UF:	Fone:	Celular:
E-mail:				
DADOS FUNCIONAIS				
Data de Nomeação: ____/____/_____	Situação:			
Data de Posse: ____/____/_____	( ) Em atividade na Administração Municipal			
	( ) Licenciado			
	( ) Cedido			
	( ) Outros			
Exerce Cargo ou Função Comissionada ( ) SIM ( ) NÃO	Matrícula:			
Se sim, especificar:				
Órgão de Lotação Atual:	Secretaria/Órgão Equivalente:			
Horário de Trabalho:	Carga Horária:			
Nome do Chefe Imediato:				
Função de Origem:	Servidor(a) assumindo outra função da qual foi concursado(a): ( ) Sim ( ) Não.			
	Se sim, especificar: _____			
Trabalha em Regime de Escala: ( ) SIM ( ) NÃO				
Formato da Escala: ( ) 12x36 ( ) 24x48 ( ) 24x72 ( ) Outro: _____				
Exerce outra atividade remunerada: ( ) SIM ( ) NÃO				
Empresa/Órgão: _____				
Horário: _____ Data de Admissão: ____/____/_____				
Município: _____				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Ensino Fundamental: ( ) Completo ( ) Incompleto				
Ensino Médio: ( ) Completo ( ) Incompleto				
Graduação: ( ) Sim ( ) Não. Especificar: _____				
Especialização: ( ) Sim ( ) Não. Especificar: _____				
Mestrado: ( ) Sim ( ) Não. Especificar: _____				
Doutorado: ( ) Sim ( ) Não. Especificar: _____				
DECLARAÇÃO				
DECLARO, sob as penas da lei que todas as informações acima são a expressão da verdade.				
Data do Recadastramento: _____ de _____ de 20____.				
Assinatura: _____				

COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO E DOCUMENTOS DO RECADASTRAMENTO	
Nome Completo:	
Matrícula:	Função:
Data de Entrega do Formulário e Documentos: _____/_____/_____	Assinatura do(a) Servidor(a) Responsável:

Publicado por:
Raimundo Nonato Dantas da Cunha
Código Identificador:7C813FB1

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. LOA 2018.

Av. Getúlio Vargas 303 – Centro - Itaueira-PI
Fone: (86)3559-1618/3559-1109
C.N.P.J.:06.554.091/0001-93

LEI COMPLEMENTAR Nº 469/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Estima a receita e fixa a despesa do Município de ITAUEIRA para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 122, Inciso III da Lei

Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de ITAUEIRA para o exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 41.017.055,44 (quarenta e um milhões dezessete mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** sendo:

I II

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios da Fundação Municipal de Ensino, e os encargos com precatórios trabalhistas, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta Lei.

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes		**42.355.915,07**
Receita Tributária	R$	2.637.957,88
Receita Patrimonial	R$	132,55
Transferencias Correntes	R$	39.639.608,66
Outras Receitas Correntes	R$	78.215,98
Deduções do Fundeb	R$	**(-2.662.633,28)**
Receita de Capital	**R$**	**1.323.773,65**
Operações de Crédito		-
Alienação de Bens	R$	65.048,74
Amortização de Empréstimos		
Transferência de Capital	R$	1.258.724,91
Receita Total	R$	0,00

(-) III - Dedução da Receita

Fundeb R$ -2.662.633,28
Receita Total R$ 41.017.055,44

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Despesa Por Funções de Governo:

01- Legislativa*	R$	1.358.015,68.
04- Administração*	R$	4.392.185, 67.
08 – Assistência Social	R$	1.499.367,43.
10 - Saúde	R$	8.269.006,11.
12 - Educação	R$	21.448.946,23
13- Cultura	R$	154.289,95.
15 - Urbanismo	R$	1.201.725,78.
16 - Habitação	R$	213.574,46.
17 - Saneamento	R$	781.703,43.
20- Agricultura	R$	497.834,63.
26 - Transporte	R$	270.007,40.
18 – Gestão Ambiental	R$	15.153,48.
27 – Desporto e Lazer	R$	185.974,47.
99- Reserva de Contingência	R$	729.270,72.
II - Por Órgão da Administração		
01 - Câmara Municipal*	R$	1.358.015,68.
02 – Gabinete do Prefeito*	R$	839.750,09.
03 – Administração*	R$	2.520.242,76.
04 - Finanças	R$	1.032.192,83.
05 – Agricultura e Meio Ambiente	R$	512.988,11.
06 - Educação	R$	14.071.022,45.
Fundeb	R$	7.718.188,19.
07 - Saúde	R$	534.504,46.
Fundo Municipal de Saúde	R$	6.513.178,27.
Hospital Municipal	R$	1.221.323,38.
08 - Obras e Serviços Urbanos	R$	2.253.436,61.
Fundo Mun. de Habitação	R$	213.574,46.
09 – Assistência Social	R$	455.981,84.
Fundo Mun. De Assis. Social	R$	672.814,22.
Fundo Mun. Criança e Adolesc.	R$	370.571,37.
10 - Reserva de Contingência	R$	729.270,72.

**valores corrigidos conforme emenda modificativa nº001/2017.*

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 27% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

- abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a:
1 - suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados;
2 - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas às despesas à conta de receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.

III – Efetuar a transferência de dotação orçamentária entre os elementos de despesas do mesmo projeto ou atividade, com a finalidade de ajustar alterações e reforçar dotações.
Parágrafo Único – Não serão considerados para fins de cálculo do limite previsto no Inciso I deste artigo os créditos suplementares abertos nas dotações de pessoal, encargos sociais e transferências de dotação orçamentária conforme o inciso III.

Artigo 5º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.
Artigo 5ºA – Fica o poder executivo autorizado a incluir no orçamento e a suplementar projetos e/ou atividades financiados à conta de receitas com destinação específica, mesmo quando estes ultrapassarem o limite no item I do artigo 4°.
Artigo 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Itaueira – PI, 20 de dezembro de 2017.

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:CD8A2C38

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
LEI Nº 532/2018

LEI Nº 532/2018. DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA A REDAÇAÕ DO INCISO V DO ART. 58 DA LEI MUNICIPAL N.º 468/2014 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIMENTEIRAS/PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 80, INCISOS XXVII, XXXIX, E ART. 111, II, ALÍNEA "F", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1.º O INICSO V DO ART. 58 DA LEI MUNICIPAL 468/2014 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

V – A CONTRIBUIÇÃO MENSAL COMPULSÓRIA DA PREFEITURA, CAMARA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

PÚBLICAS MUNICPAIS, INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INCLUSIVE ABONO ANUAL, NO VALOR DE 11%.

ART. 2º. ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A LEI 492 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

PIMENTEIRAS, 15 DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA
Prefeito de Pimenteiras

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:7BAC67FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO JANEIRO

CNPJ.: 06.554.893/0001-01
DECRETO 17/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de PIMENTEIRAS, ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 59.210,00 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Dez Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$ 59.210,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 500,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS	
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 26.000,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 1.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 7.000,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$ 210,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.000,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 59.210,00 (Cinquenta e Nove Mil e Duzentos e Dez Reais).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$ 59.210,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 16.000,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 5.500,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 37.500,00
02.08.01 - COORDENACAO DE ENSINO INFANTIL	
12-365-1145 2.066 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$ 210,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTEIRAS, 02 de Janeiro de 2017

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (02/01/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:A2D4AA54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO FEVEREIRO

CNPJ.: 06.554.893/0001-01
DECRETO 18/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de PIMENTEIRAS, ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.188.980,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$ 1.188.980,00
02.02.01 - ASSESSORIA ESP. DE INFORMATICA, CONTRATO E LICITACOES	
04-122-1014 2.003 - ASS. ESP. DE INFORMATICA, CONTRATO E LICITACOES	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 52.000,00
02.04.01 - DEP. DE ASSIST. E ATEND. AO MENOR E AO ADOLESCENTE	
08-243-1029 2.011 - MANUTENCAO DO DEP. DE ASS. AO MENOR E AO ADOLESCENTE	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 9.900,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.800,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 12.000,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 800,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS	
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 45.400,00
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 46.250,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 2.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 650,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	

3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$ 210,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12-361-1023 1.024 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 122.300,00
02.08.16 - FUNDEB	
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 41.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 33.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.800,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 410,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
15-451-1223 1.038 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO OU PAVIMENTACAO URBANA	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 375.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 150.000,00
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 211.150,00
02.10.02 - DIVISAO DE POCOS TUBULARES	
18-544-1000 2.092 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE POCOS TUBULARES	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.610,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.188.980,00 (Um Milhão Cento e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$ 1.188.980,00
02.02.01 - ASSESSORIA ESP. DE INFORMATICA, CONTRATO E LICITACOES	
04-122-1014 2.003 - ASS. ESP. DE INFORMATICA, CONTRATO E LICITACOES	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
02.03.01 - DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
04-122-1015 2.010 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$ 52.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 143.200,00
02.04.02 - DEP. DE ASSISST. E ATENDIMENTO A MULHER E AO IDOSO	
08-244-1039 2.012 - MANUTENCAO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.800,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 9.900,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 30.000,00
02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E CONTROLE INTERNO	
04-122-1023 1.019 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 50.000,00
02.05.03 - DIV. DE ALMOXARIFADO, ARQUIVO E CONTROLE PATRIMONIAL	
04-122-1012 2.023 - MAN. DA DIV. DE ALMOX., ARQUIVO E CONTROLE PATRIMONIAL	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 26.000,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1014 2.032 - ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA	
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 50.000,00
04-122-1137 2.031 - ENC. COM VEIC. DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 24.000,00
02.06.02 - DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	
04-129-1013 2.026 - MANUTENCAO DA DIV. DE CADASTRO E TRIBUTACAO	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.480,00
02.07.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10-301-1052 2.042 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
02.07.07 - DIVISAO FINANCEIRA	
10-122-1013 2.044 - MANUTENCAO DA DIVISAO FINANCEIRA	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 12.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 4.800,00
02.08.01 - COORDENACAO DE ENSINO INFANTIL	
12-365-1145 2.066 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER	
12-362-1163 2.068 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 25.000,00
27-813-1125 1.048 - CONSTRUCAO DE QUADRA OU GINASIO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
02.08.05 - COORDENACAO DE JOVENS E ADULTOS	
12-366-1160 2.070 - MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 30.000,00
02.08.13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13-392-1023 1.025 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE CENTRO CULTURAL	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 50.000,00
02.08.16 - FUNDEB	
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 4.800,00
12-361-1161 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 44.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 30.000,00
02.10.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15-451-1022 1.016 - AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 30.000,00
02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
26-782-1374 1.049 - CONSTRUCAO OU AMPL. DE TERMINAL RODOVIARIO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 150.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTEIRAS, 01 de Fevereiro de 2017

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (01/02/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:F731F8E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO ABRIL

CNPJ.: 06.554.893/0001-01
DECRETO 20/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de PIMENTEIRAS, ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.093.900,00 (Um Milhão Noventa e Três Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou TransferênciRas$		1.093.900,00
02.01.00 - JUNTA DO SERVICO MILITAR		
04-122-1014 2.002 - MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	110,00
02.02.02 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS		
04-122-1015 2.006 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.300,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	6.750,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.300,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	36.800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	78.500,00

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
10-302-1023 1.021 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	103.000,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.500,00
02.07.09 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10-301-1052 2.046 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	24.000,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.201,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS		
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	47.500,00
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.900,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	9.490,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	6.502,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.640,00
02.08.01 - COORDENACAO DE ENSINO INFANTIL		
12-365-1145 2.066 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	1.300,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	200,00
02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER		
12-362-1163 2.068 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	1.100,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
02.08.16 - FUNDEB		
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	117.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	41.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	136.500,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS		
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.100,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
15-451-1223 1.038 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO OU PAVIMENTACAO URBANA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	276.000,00
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.007,00
02.10.02 - DIVISAO DE POCOS TUBULARES		
18-544-1000 2.092 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE POCOS TUBULARES		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.800,00
02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
15-451-1224 2.093 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRANSPORTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.300,00
02.12.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.098 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.093.900,00 (Um Milhão Noventa e Três Mil e Novecentos Reais).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$	1.093.900,00
02.04.08 - PROGRAMAS DO FNAS		
08-244-1039 2.019 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.050,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
02.06.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04-122-1076 2.025 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.000,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	5.500,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	160.233,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS		
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	103.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	24.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	30.000,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.08.10 - COORDENACAO DE NUCLEO		
12-361-1161 2.075 - MANUTENCAO DA COORD. DE NUCLEO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-361-1023 1.023 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	200.000,00
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	145.100,00
02.09.00 - SEC. DE AGRIC., REF. AGRARIA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18-544-1000 1.054 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
16-482-1205 1.036 - CONSTRUCAO DE HABITACOES NA ZONA URBANA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	111.017,00
26-782-1367 1.052 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTEIRAS, 03 de Abril de 2017

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (03/04/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:ECA699ED

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2018.

Aprova a destinação dos Saldos Reprogramados do FMAS - Exercício 2017, dos Blocos de Serviços, Programas e Projetos, de Gestão do SUAS e da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa, todos oriundos do FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 15 de 28 de novembro de 2017; Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei no 8.742, de 7de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, pelo Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.742/93 (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica/2012 (NOB/SUAS), que têm como diretrizes a descentralização político administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;
- as Portarias MDS nº 440, de 25 de agosto de 2005 e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamentam os Pisos da Proteção Social Básica e Especial estabelecidos pela Norma Operacional Básica – (NOB/SUAS), sua composição e o cofinanciamento;
- a Portaria MDS nº 625 de 10/08/2010, que d*ispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de*

sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.
- a Portaria MDS nº 351, de 21 de novembro 2006, que altera o art. 19 da Portaria MDS nº 459/2005, no que tange a reprogramação dos saldos repassados pelo FNAS aos fundos municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, dentro de cada nível de proteção, para o exercício seguinte;
- o documento denominado "Orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social", elaborado pelo MDS/SNAS e Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social;
- O PROJOVEM possui legislação específica (Art. 4º da Lei 11.692/2008.)
- O parágrafo 6º do Art. 4º da Lei nº 11.692/2008
- A Resolução CNAS nº 01/2013, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SCFV--
- A portaria nº 113/2015, que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a destinação dos saldos reprogramados do exercício 2017 do Bloco de Serviços de Proteção Social Básica no valor total de R$ **20.609,01** (Vinte mil, seiscentos e nove reais e um centavo).

§ 1º O saldo do Bloco da Proteção Social Básica serão utilizados na realização de qualquer serviço do respectivo Bloco correspondentes, determinando;

I – Aplicação será exclusivamente para manutenção e custeio das ações e atividades dos serviços de proteção social básica, sendo eles:
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - **SCFV**
Programa de Atenção Integral à Família -***PAIF***. CRAS

II – Os recursos serão executados conforme estabelecido pela Tipificação dos Serviços e conforme anexos **I e II** desta resolução.

Art. 2° Aprovar a destinação dos saldos reprogramados do exercício 2017 do Bloco de Programas e Projetos (**BPC ESCOLA**) no valor total de R$ **246,29** (Duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

§ 1º O saldo do Bloco de Programas e Projetos serão utilizados no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes, determinando;

I – Aplicação será exclusivamente para manutenção e custeio das ações e atividades do Programa BPC na Escola.

II – Os recursos serão executados conforme critérios estabelecidos pelo MDSA e conforme anexo **III** desta resolução.

Art. 3º Aprovar a destinação dos saldos reprogramados do exercício 2017 do Bloco da Gestão do SUAS, no valor total de R$ **5.867,30** (Cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

§ 1º O saldo do Bloco da Gestão do SUAS serão utilizados dentro do próprio Bloco a que pertence, determinando;

I – Aplicação será exclusivamente em serviços/ações realizadas pela Gestão Municipal do SUAS, conforme anexo **IV** desta resolução

Art. 4º Aprovar a destinação dos saldos reprogramados do exercício 2017 do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no valor total de R$ **10.335,78** (Dez mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

§ 1º O saldo do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, serão utilizados dentro do próprio Bloco a que pertence, determinando;

I – Aplicação será exclusivamente em serviços/ações realizadas pela Gestão Municipal do Programa Família e Cadastro, conforme anexo **V** desta resolução.

Art. 5º O Conselho de Assistência Social, observadas as respectivas competências irá verificar e fiscalizar a regularidade dos atos praticados e a prestação dos serviços, quanto aos recursos reprogramados dos Programas, Projetos e dos Blocos de Financiamento, a fim de assegurar a conformidade com esta resolução e seus anexos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da presente data.

Rio Grande do Piauí - PI, 12 de janeiro de 2018.

GRASIELA NOGUEIRA COELHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

O saldo reprogramado do exercício 2017 do Bloco de Proteção Social Básica poderá ser utilizado para financiar as seguintes ações/atividades dos serviços prestados pelo PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, ofertados exclusivamente no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

1)Entrevista familiar;
2)Visitas domiciliares;
3)Palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e indivíduos;
4)Grupos: oficinas de convivência e de trabalho socioeducativo para as famílias, seus membros e indivíduos; ações de capacitação e inserção produtiva;
5)Campanhas socioeducativas;
6)Encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros e indivíduos
7)Reuniões e ações comunitárias;
8)Articulação e fortalecimento de grupos sociais locais;
9)Atividades lúdicas nos domicílios com famílias em que haja criança com deficiência;
10)Produção de material para capacitação e inserção produtiva, para oficinas lúdicas e para campanhas socioeducativas, tais como vídeos, brinquedos, materiais pedagógicos e outros destinados aos serviços sócio-assistenciais;
11)Deslocamento da equipe para atendimento de famílias em comunidades quilombolas, indígenas, em calhas de rios e em zonas rurais.
Poderão ainda os recursos oriundos da reprogramação 2017, financiar outras modalidades de custeios tais como;
- Manutenção do CRAS, tais como (reforma, pequenos reparos, dentre outros)
- Pagamentos de profissionais que compõem a equipe de referencia
- Aquisição de material de expediente e de consumo
- Aquisição de lanches e gêneros alimentícios
- Realização de cursos de capacitação para equipes de referencia
Vale ressaltar que os recursos reprogramados serão executados de acordo com a necessidade e demanda do serviço.

ANEXO II

O saldo reprogramado do exercício 2017 do Bloco de Proteção Social Básica poderá ser utilizado para financiar as seguintes ações e atividades do SCFV – (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), organizando-se nas seguintes faixas etária;

***Crianças até 6 anos; Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos; Pessoas Idosas.**

Os recursos oriundos da reprogramação de saldos 2016 poderão ser utilizados em:
Oficinas sugeridas pelas equipes técnicas tais como;

Artes plásticas – desenho, pintura e outras formas;

Teatro/dramatização;
Dança – regionais, modernas, clássicas;
Música – coral, instrumentos diversos;
5. Contação de histórias;
6. Cantinho de Leitura;

Os recursos também poderão ser utilizados para;
Pagamentos de profissionais que compõem a equipe técnica dos SCFV
Para realização de manutenção de espaços ofertantes dos SCFV(pequenos reparos)
Realização de cursos de capacitação para equipes de referencia
Aquisição de materiais de custeio e expediente
Em realizações de atividades socioeducativas e culturais.
Em Palestras
Em Festas de confraternização
Em Comemorações de datas cívicas
Em aquisição e confecção de Lanches
Em Passeios
Em capacitações de equipes do SCFV
Visitas domiciliares
Compra e confecção de materiais didáticos e socioeducativos
Aquisição de material esportivo
Material pedagógico;
Material esportivo;
Uniforme personalizado do Programa;
Contratar oficineiros;
Livros de leitura;
Material Gráfico

Vale ressaltar que os recursos reprogramados serão executados de acordo com a necessidade e demanda do serviço.

ANEXO III

O saldo reprogramado do exercício 2017 do Bloco de Programas e Projetos serão exclusivamente para financiar ações e atividades do Programa BPC na Escola, tais como;

Pagamento entrevistadores por tempo determinado para aplicação dos questionários;
Refeição, lanche e agua oferecidos aos profissionais que realizaram visita domiciliares;
Pagamento com aquisição de combustível
Material de processamento de dados;
Aquisição de cartuchos/toner
Realização de cursos de capacitação para equipes multiprofissionais;
Locação de carro de som, confecção de material gráfico (cartazes, folders, panfletos, outros) e divulgação em jornal, rádio e televisão.
Deslocamento de equipe para aplicação dos questionários
Vale ressaltar que os recursos reprogramados serão executados de acordo com a necessidade e demanda do programa.

ANEXO IV

O saldo reprogramado do exercício 2017 do Bloco da Gestão do SUAS (Índice de Gestão Descentralizada do SUAS), poderá ser utilizado para financiar exclusivamente as ações e atividades da Gestão Municipal do SUAS, tais como;

Reformas, adaptação, adequação para acessibilidade conforme ABNT, pintura, instalação elétrica e hidráulica, visando a melhoria do ambiente de atendimento;
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e de consumo necessários ao aprimoramento da gestão;
Desenvolvimento de sistemas de informática e software que auxiliem a gestão dos serviços;
Realização de capacitações, treinamentos e apoio técnico para os trabalhadores do SUAS;
Realização de campanhas de divulgação e comunicação dos serviços socioassistenciais.
Aquisição de combustível e lubrificante para os veículos utilizados na Gestão do SUAS
Treinamento em informática para as equipes que operam os sistemas informatizados da Gestão do SUAS
Locação de espaço para realização de eventos;
Aquisição de material de apoio para a realização do trabalho de acompanhamento das condicionalidades
Realização de visitas domiciliares
Vale ressaltar que os recursos serão executados de acordo com a necessidade e demanda da Gestão.

ANEXO V

O saldo reprogramado do exercício 2017 do Bloco da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família– (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), poderá ser utilizado para financiar exclusivamente as ações e atividades da Gestão Municipal do Programa Bolsa e Cadastro Único, tais como;

Aquisição de equipamentos e aprimoramento da estrutura para digitação e armazenamento dos dados do Cadastro Único (exemplos: contratação de digitadores e cadastradores por período determinado e na forma legal; aquisição de equipamento, mobília e material de expediente; aquisição de combustível e lubrificante para os veículos utilizados no cadastramento);
Treinamento em informática para as equipes que operam os sistemas informatizados do da gestão do Cadastro Único e Bolsa Família
Contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado para ministrar capacitação de cadastradores e entrevistadores;
Locação de espaço para realização de eventos;
Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados pela Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família.
Contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado realizar atividades vinculadas ao desenvolvimento da gestão do PBF;
Ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral;
Melhoria da infra-estrutura para atendimento às famílias.
Aquisição de material de apoio para a realização do trabalho de acompanhamento das condicionalidades
Realização de campanhas educativas para famílias beneficiárias;
Realização de visitas domiciliares para verificação das razões pelas quais as famílias não cumprem condicionalidades;
Aquisição de materiais de expedientes

Vale ressaltar que os recursos serão executados de acordo com a necessidade e demanda da Gestão do programa Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

Publicado por:
Adriano Beserra Coelho
Código Identificador:27543F9C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL nº 007/2018, 15 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA SITUADA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, DESTINADA ABERTURA DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, art. 5, inciso XXIV, da Constituição Federal de 1988, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra de 105m² (cento e cinco metros

quadrados), na Travessa Pedro Borges, S/N, de propriedade de JOSE BARBOSA DE SOUSA, com os seguintes limites: ao nascente, Travessa Pedro Borges; ao poente e norte, com Antonio Barbosa de Sousa; e ao sul, com terreno Inocêncio Verissimo dos Santos. Registrado nas fls. 154, Registro nº R-I-1.654, Lº, 2-L, em data de 07 de Dezembro de 1976.

Art. 2º A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a abertura de logradouro público.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município de São João do Piauí autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, sendo que o terreno descrito está avaliado no valor de R$ 2.000,00 (um mil reais), consignando o referido valor à conta das dotações próprias do orçamento, cabendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento. Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:8989CF42

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ITAUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. LOA 2018 - ANEXO II

TRAVESSA MARCOS GOMES - CNPJ:06554091/0001-93				Anexo 02	
Orçamento Programa - Exercício de 2018					
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS				Lei: 482, Data: 20/12/2017	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				42.355.915,07
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			2.637.957,88	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			2.625.099,52	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		198.840,65		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		198.840,65		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		198.840,65		
1113.03.1.1	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	198.840,65		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		2.426.258,87		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		150.495,08		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		97.470,91		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.001.00.100.000	97.470,91		
1118.01.4.0	IMP S TRANSM.“INTER VIVOS” DE BENS IMÓV. E DIREIT REAIS IMOV		53.024,17		
1118.01.4.0	IMP S TRANSM.“INTER VIVOS” DE BENS IMÓV. E DIREIT REAIS IMOV	0.001.00.100.000	53.024,17		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCUL. DE MERC. E SERVIÇOS		2.275.763,79		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		2.275.763,79		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.001.00.100.000	2.275.763,79		
1120.00.0.0	TAXAS			11.532,76	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		1.193,04		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		1.193,04		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		1.193,04		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	1.193,04		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.339,72		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.339,72		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.339,72		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	10.339,72		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			1.325,60	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M		1.325,60		
1138.99.0.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.325,60		
1138.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.325,60		
1138.99.1.0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.001.00.100.000	1.325,60		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			132,55	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			132,55	
1310.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAM, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		132,55		
1310.01.2.0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO		132,55		
1310.01.2.1	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	132,55		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			39.639.608,66	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			28.515.166,27	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		28.515.166,27		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		10.845.553,95		
1718.01.2.0	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		10.843.963,22		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	10.843.963,22		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.590,73		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	0.001.00.110.000	1.590,73		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R		106.048,35		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		106.048,35		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	106.048,35		
1718.03.0.0	TRANSF RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-FUNDO A FUNDO		3.976.812,96		
1718.03.1.0	TRANSF RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-FUNDO A FUNDO		3.976.812,96		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.010.00.310.000	3.976.812,96		
1718.04.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOC- FNAS		304.888,97		
1718.04.1.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOC- FNAS		304.888,97		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	0.001.00.410.000	304.888,97		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.05.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV EDUC FNDE		384.822,93		

1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		132.958,12		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.008.00.210.000	132.958,12		
1718.05.2.0	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESC		79.536,25		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PDDE - PRINCIPAL	0.008.00.210.000	79.536,25		
1718.05.3.0	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF AO PROGRAMA NACION ALIM ESCOLAR		92.792,31		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	0.008.00.210.000	92.792,31		
1718.05.4.0	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF PROGRAMA NACION TRANSP ESCOLAR		53.024,17		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	0.008.00.210.000	53.024,17		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV ED FNDE		26.512,08		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	0.008.00.210.000	26.512,08		
1718.06.0.0	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		5.302,43		
1718.06.1.0	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		5.302,43		
1718.06.1.1	TRANSF FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0.001.00.100.000	5.302,43		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		11.483.967,53		
1718.10.1.0	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS		39.768,13		
1718.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA SUS - PRINCIPAL	0.010.00.310.000	39.768,13		
1718.10.2.0	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		11.300.495,51		
1718.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADAS PROG. EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.008.00.200.000	11.260.727,38		
1718.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO DESTINADAS PROG. EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0.008.00.210.000	39.768,13		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		143.703,89		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	143.703,89		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.407.769,15		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.407.769,15		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	1.407.769,15		
1720.00.0.0	TRANSF DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			3.568.497,75	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		3.568.497,75		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		2.526.937,25		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		2.223.171,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.001.00.110.000	2.223.171,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		238.608,77		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	238.608,77		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		61.843,46		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	61.843,46		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIB DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		3.314,02		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	3.314,02		
1728.03.0.0	TRANSF REC DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE FUNDO A FUNDO		835.130,72		
1728.03.1.0	TRANSF REC DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE FUNDO A FUNDO		835.130,72		
1728.03.1.1	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	0.010.00.310.000	835.130,72		
1728.10.0.0	TRANSF DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E ENT		131.860,51		
1728.10.1.0	TRANSFCONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS		39.768,13		
1728.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS-PRINCIPAL	0.010.00.110.000	39.768,13		
1728.10.2.0	TRANSF CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUC		39.768,13		
1728.10.2.1	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.008.00.210.000	39.768,13		
1728.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		52.324,25		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.001.00.110.000	52.324,25		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		74.569,26		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		74.569,26		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	74.569,26		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			7.555.944,64	
1758.00.0.0	TRANSF DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESTADOS, DF E MUN		7.555.944,64		
1758.01.0.0	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL ED BAS		7.555.944,64		
1758.01.1.0	TRANSF DE REC DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES ED BAS VALOR PROF		5.169.856,86		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.009.00.230.000	5.169.856,86		
1758.01.2.0	TRANSF RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB		2.386.087,78		
1758.01.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE REC. -COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - PRINCIPAL	0.009.00.230.000	2.386.087,78		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			78.215,98	
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			78.215,98	
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		78.215,98		
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.001.00.100.000	78.215,98		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.323.773,65
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			65.048,74	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			65.048,74	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		65.048,74		
2213.00.1.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		65.048,74		
2213.00.1.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	65.048,74		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.258.724,91	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			596.521,93	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESTADOS, DF E MUN		596.521,93		
2418.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		66.280,21		
2418.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		66.280,21		
2418.03.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL	0.010.00.310.000	66.280,21		
2418.05.0.0	TRANSFER RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		132.560,43		
2418.05.1.0	TRANSF DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		132.560,43		
2418.05.1.0	TRANSF DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.001.00.100.000	132.560,43		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		397.681,29		
2418.10.1.0	TRANSFDE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE SUS		66.280,21		
2418.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	0.010.00.310.000	66.280,21		
2418.10.2.0	TRANSF CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS EDUCAÇÃO		66.280,21		
2418.10.2.1	TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.008.00.210.000	66.280,21		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		265.120,87		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	265.120,87		
2420.00.0.0	TRANSF ESTADOS E DO DISTR FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			662.202,98	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENT		662.202,98		
2428.10.0.0	TRANSF CONV DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDAD		662.202,98		
2428.10.1.0	TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		66.280,21		
2428.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/ O SUS - PRINCIPAL	0.010.00.310.000	66.280,21		
2428.10.2.0	TRANSF CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG DE EDUCAÇÃO		66.280,21		
2428.10.2.1	TRANSF. CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/ PROG. DA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.008.00.210.000	66.280,21		

2428.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS ESTADOS DEST PROGR SANEA BASICO		264.521,69		
2428.10.5.1	TRANSF. CONV. DOS ESTADOS P/ PROG. DE SAN. BÁSICO -PRINCIPAL	0.001.00.110.000	264.521,69		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		265.120,87		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.001.00.100.000	265.120,87		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-2.662.633,28
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.662.633,28		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-2.662.633,28	
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.001.00.100.000	-2.662.633,28		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					41.017.055,44
TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA					
RECEITA CORRENTE					39.558.719,57
RECEITA DE CAPITAL					1.323.773,65
Total Geral das Receitas					40.882.493,22

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito

WANDA DE FRANÇA AVELINO
Secretaria de Finanças

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA JUNIOR
Contador

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:CCA55390

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. LOA 2018 - ANEXO VI

TRAVESSA MARCOS GOMES - CNPJ:06554091/0001-93 Orçamento Programa							- Exercício de 2018
Anexo 06							
PROGRAMA DE TRABALHO							Lei:482, Data: 20/12/2017
(Inc.II, § 2º, Art.2º)							
01	CAMARA MUNICIPAL						
01	CAMARA MUNICIPAL						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa				152.551,78	1.182.733,69	1.335.285,47
01	031		Ação Legislativa		152.551,78	1.182.733,69	1.335.285,47
01	031	0101	AÇÃO LEGISLATIVA		152.551,78	1.182.733,69	1.335.285,47
01.031.0101.1001.0000			RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CAMARA		138.775,89		138.775,89
01.031.0101.1002.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CAMARA		13.775,89		13.775,89
01.031.0101.2001.0000			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA			1.140.028,43	1.140.028,43
01.031.0101.2002.0000			PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS			31.684,55	31.684,55
01.031.0101.2003.0000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS A OUTRAS ENTIDADES			11.020,71	11.020,71
01	843		Serviço da Dívida Interna		22.730,21		22.730,21
01	843	0101	AÇÃO LEGISLATIVA		22.730,21		22.730,21
01.843.0101.1003.0000			AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA		22.730,21		22.730,21
TOTAL				0,00	175.281,99	1.182.733,69	1.358.015,68
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
01	GABINETE DO PREFEITO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração					123.982,99	123.982,99
04	062		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			123.982,99	123.982,99
04	062	0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ			123.982,99	123.982,99
04.062.0401.2004.0000			MANUT. DOS ENCARGOS COM ASSESS. JURIDICA			123.982,99	123.982,99
04	122		Administração Geral		17.908,70	686.837,71	704.746,41
04	122	0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ		17.908,70		17.908,70
04.122.0401.1004.0000			APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		17.908,70		17.908,70
04	122	0403	GESTÃO TRANSPARENTE			686.837,71	686.837,71
04.122.0403.2006.0000			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			686.837,71	686.837,71
04	183		Informação e Inteligência			11.020,69	11.020,69
04	183	0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ			11.020,69	11.020,69
04.183.0401.2007.0000			ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			11.020,69	11.020,69
TOTAL				0,00	17.908,70	821.841,39	839.750,09
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração					2.520.242,76	2.520.242,76
04	122		Administração Geral			2.520.242,76	2.520.242,76
04	122	0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ			2.520.242,76	2.520.242,76
04.122.0401.2008.0000			MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			111.584,69	111.584,69
04.122.0401.2009.0000			MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			2.372.840,78	2.372.840,78
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
04.122.0401.2012.0000			REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS			35.817,29	35.817,29
TOTAL				0,00	0,00	2.520.242,76	2.520.242,76
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração					533.126,84	533.126,84
04	123		Administração Financeira			533.126,84	533.126,84

04	123	0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ			533.126,84	533.126,84
04.123.0401.2013.0000			MANUTENÇÃO DA SEC. DE FINANÇAS			533.126,84	533.126,84
04	843	Serviço	da Dívida Interna		499.065,99		499.065,99
04	843	0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ		499.065,99		499.065,99
04.843.0401.1005.0000			AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		499.065,99		499.065,99
TOTAL				0,00	499.065,99	533.126,84	1.032.192,83
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
04	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo					534.945,27	534.945,27
15	122		Administração Geral			534.945,27	534.945,27
15	122	1501	INFRA ESTRUTURA BÁSICA PARA TODOS			534.945,27	534.945,27
15.122.1501.2014.0000			MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS			534.945,27	534.945,27
15	451		Infra-Estrutura Urbana		360.955,80	305.824,71	666.780,51
15	451	1501	INFRA ESTRUTURA BÁSICA PARA TODOS		360.955,80	221.791,80	582.747,60
15.451.1501.1006.0000			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		121.255,37		121.255,37
15.451.1501.1007.0000			CONST. E REFORMAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		28.929,35		28.929,35
15.451.1501.1008.0000			CONST. REST. AMPL. DE PREDIOS PÚBLICOS		75.767,38		75.767,38
15.451.1501.1009.0000			ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		44.082,84		44.082,84
15.451.1501.1010.0000			CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		42.705,25		42.705,25
15.451.1501.1011.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULO		48.215,61		48.215,61
15.451.1501.2015.0000			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS			221.791,80	221.791,80
15	451	1502	LUZ DE QUALIDADE			84.032,91	84.032,91
15.451.1502.2017.0000			MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			84.032,91	84.032,91
17			Saneamento		79.900,15	57.169,91	137.070,06
17	511		Saneamento Básico Rural		79.900,15	57.169,91	137.070,06
17	511	1701	SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE		79.900,15	57.169,91	137.070,06
17.511.1701.1013.0000			CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS		45.460,43		45.460,43
17.511.1701.1014.0000			CONSTRUÇÃO E REF. DE CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA		34.439,72		34.439,72
17.511.1701.2018.0000			MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA			57.169,91	57.169,91
17	512		Saneamento Básico Urbano		564.044,43	31.684,53	595.728,96
17	512	1701	SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE		276.895,36	31.684,53	308.579,89
17.512.1701.1015.0000			CONST./ REC. DA REDE DE ABAST. D'AGUA		158.422,72		158.422,72
17.512.1701.1016.0000			CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE GALERIAS		52.348,38		52.348,38
17.512.1701.1017.0000			MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR		66.124,26		66.124,26
17.512.1701.2020.0000			MANUTENÇÃO ATERRO SANITARIO			5.510,34	5.510,34
17.512.1701.2021.0000			MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA			26.174,19	26.174,19
17	512	1702	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		287.149,07		287.149,07
17.512.1702.2022.0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		287.149,07		287.149,07
17	544		Recursos Hídricos		48.904,41		48.904,41
17	544	1701	SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE		48.904,41		48.904,41
17.544.1701.1018.0000			PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES		13.775,89		13.775,89
17.544.1701.1019.0000			CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		35.128,52		35.128,52
26	Transporte				158.422,71	111.584,69	270.007,40
26	782		Transporte Rodoviário		158.422,71	111.584,69	270.007,40
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
04	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	782	2601	ESTRADAS E RODAGENS		158.422,71	111.584,69	270.007,40
26.782.2601.1020.0000			CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		103.319,16		103.319,16
26.782.2601.1022.0000			CONSTRUÇÃO E RECP. DE PASSAGEM MOLHADA/PONTES		55.103,55		55.103,55
26.782.2601.2023.0000			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS			111.584,69	111.584,69
TOTAL				0,00	1.212.227,50	1.041.209,11	2.253.436,61
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
05	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16			Habitação		213.574,46		213.574,46
16	482		Habitação Urbana		213.574,46		213.574,46
16	482	1601	HABITAÇÃO PARA TODOS		213.574,46		213.574,46
16.482.1601.1023.0000			AQUISIÇÃO E/OU INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS		96.479,43		96.479,43
16.482.1601.1024.0000			MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		48.215,59		48.215,59
16.482.1601.1025.0000			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		68.879,44		68.879,44
TOTAL				0,00	213.574,46	0,00	213.574,46
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
06	SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18			Gestão Ambiental		15.153,48		15.153,48
18	542		Controle Ambiental		15.153,48		15.153,48
18	542	1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		15.153,48		15.153,48
18.542.1801.1026.0000			CONST. DE CENTRAL P/ COLETAR EMBALAGENS DE AGROTOXICOS		15.153,48		15.153,48
20	Agricultura					339.136,38	339.136,38
20	122		Administração Geral			339.136,38	339.136,38
20	122	2001	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMOAGRICOLA			339.136,38	339.136,38
20.122.2001.2027.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			339.136,38	339.136,38
20	605		Abastecimento		46.838,03	45.735,95	92.573,98
20	605	2001	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMOAGRICOLA		46.838,03	45.735,95	92.573,98
20.605.2001.1027.0000			CONSTRUÇÃO E REF. DE MATADOUROS, FEIRAS E MERCADOS		46.838,03		46.838,03
20.605.2001.2028.0000			MANUTENÇÃO DE MARCADOS, FEIRAS E MATADOUROS			45.735,95	45.735,95
20	608		AQUISIÇÃO DE EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		11.020,71	55.103,56	66.124,27
20	608	2001	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMOAGRICOLA		11.020,71	55.103,56	66.124,27
20.608.2001.1028.0000			AQUISIÇÃO DE EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		11.020,71		11.020,71
20.608.2001.2029.0000			INCENTIVOS A PRODUÇÃO AGRICOLA			55.103,56	55.103,56

TOTAL				0,00	73.012,22	439.975,89	512.988,11
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação		11.539.000,35	2.052.621,21	13.591.621,55
12	361		Ensino Fundamental		11.539.000,35	2.052.621,21	13.591.621,55
12	361	1201	EDUCAÇÃO MELHOR		11.539.000,35	2.040.222,93	13.579.223,28
12.361.1201.1030.0000			CONST./INSTALAÇÃO DE LABORATORIOS DE INFORMATICA E CIENCIAS		37.194,93		37.194,93
12.361.1201.1031.0000			CONST. AMPL. DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL		61.991,50		61.991,50
12.361.1201.1032.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULO		179.086,54		179.086,54
12.361.1201.1057.0000			ENCARGOS COM PRECATÓRIOS - EDUCAÇÃO		11.260.727,38		11.260.727,38
12.361.1201.2031.0000			FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES			8.265,54	8.265,54
12.361.1201.2032.0000			TRANSPORTE ESCOLAR			209.393,45	209.393,45
12.361.1201.2033.0000			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNATE FNDE			196.995,21	196.995,21
12.361.1201.2034.0000			ENCARGOS COM ENSINO			379.536,22	379.536,22
12.361.1201.2035.0000			PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA-PDDE			82.655,31	82.655,31
12.361.1201.2036.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			947.780,99	947.780,99
12.361.1201.2037.0000			SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			215.596,21	215.596,21
12	361	1301	CULTURA E ARTE PARA TODOS			12.398,28	12.398,28
12.361.1301.2039.0000			MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA			12.398,28	12.398,28
12	365		Educação Infantil		61.991,50	77.144,98	139.136,48
12	365	1201	EDUCAÇÃO MELHOR		61.991,50	77.144,98	139.136,48
12.365.1201.1033.0000			CONST./AMPL. DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL		61.991,50		61.991,50
12.365.1201.2038.0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			77.144,98	77.144,98
13			Cultura		28.929,36	125.360,59	154.289,95
13	392		Difusão Cultural		28.929,36	125.360,59	154.289,95
13	392	1301	CULTURA E ARTE PARA TODOS		28.929,36	125.360,59	154.289,95
13.392.1301.1035.0000			CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL		28.929,36		28.929,36
13.392.1301.2041.0000			PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			125.360,59	125.360,59
27			Desporto e Lazer		59.236,32		59.236,32
27	811		Desporto de Rendimento		59.236,32		59.236,32
27	811	2701	PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER		59.236,32		59.236,32
27.811.2701.1036.0000			CONST/RECUP. QUADRAS, ESTADIO E GINASIO		59.236,32		59.236,32
27	812		Desporto Comunitário			114.339,85	114.339,85
27	812	2701	PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER			114.339,85	114.339,85
27.812.2701.2042.0000			MANUTENÇÃO DO DEP. DE ESPORTE E LAZER			114.339,85	114.339,85
27	813	Lazer			12.398,30		12.398,30
27	813	2701	PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER		12.398,30		12.398,30
27.813.2701.1038.0000			CONSTRUÇÃO DE PARQUES RECREATIVOS		12.398,30		12.398,30
TOTAL				0,00	11.701.555,83	2.369.466,63	14.071.022,46
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
08	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF.- FUNDEB						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12			Educação		64.980,63	7.513.499,30	7.578.479,93
12	361	Ensino	Fundamental		64.980,63	7.513.499,30	7.578.479,93
12	361	1201	EDUCAÇÃO MELHOR		64.980,63	7.513.499,30	7.578.479,93
12.361.1201.1039.0000			CONST. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		64.980,63		64.980,63
12.361.1201.2043.0000			FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES			17.128,87	17.128,87
12.361.1201.2044.0000			MANUT. DO ENS. FUNDAMEN. MAGIST. - FUNDEB 60%			4.805.809,55	4.805.809,55
12.361.1201.2045.0000			MANUT. DO ENS. FUNDAMENT. ADMIN. FUNDEB 40%			2.646.478,07	2.646.478,07
12.361.1201.2046.0000			EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAGIST. 60%			37.194,90	37.194,90
12.361.1201.2047.0000			EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - ADM. 40%			6.887,91	6.887,91
12	365		Educação Infantil		27.551,77	112.156,49	139.708,26
12	365	1201	EDUCAÇÃO MELHOR		27.551,77	112.156,49	139.708,26
12.365.1201.1040.0000			CONSTR. AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO INFANTIL		27.551,77		27.551,77
12.365.1201.2048.0000			MANUT. DO ENS. INFANTIL MAGIST. - FUNDEB 60%			88.165,69	88.165,69
12.365.1201.2049.0000			MANUT. DO ENS. INFANTIL ADMIN. - FUNDEB 40%			23.990,80	23.990,80
TOTAL				0,00	92.532,40	7.625.655,79	7.718.188,19
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde		119.788,67	5.926.387,05	6.046.175,72
10	301		Atenção Básica		119.788,67	5.926.387,05	6.046.175,72
10	301	1001	SAUDE DE QUALIDADE		119.788,67	5.926.387,05	6.046.175,72
10.301.1001.1041.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULO		31.684,55		31.684,55
10.301.1001.1042.0000			CONSTRUÇÃO REF. E AMP. DE UNIDADES DE SAUDE		88.104,12		88.104,12
10.301.1001.2050.0000			SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU			1.102.071,05	1.102.071,05
10.301.1001.2051.0000			PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB			793.491,20	793.491,20
10.301.1001.2052.0000			PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - ACS			385.724,85	385.724,85
10.301.1001.2053.0000			PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			991.863,93	991.863,93
10.301.1001.2054.0000			PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB			501.442,33	501.442,33
10.301.1001.2055.0000			NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF			275.517,76	275.517,76
10.301.1001.2056.0000			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.876.275,93	1.876.275,93
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		103.319,16		103.319,16
10	302	1001	SAUDE DE QUALIDADE		103.319,16		103.319,16
10.302.1001.1043.0000			AMPL. DO CENTRO DE SAUDE II P/ ABRIGAR O SAMU		70.257,03		70.257,03
10.302.1001.1044.0000			CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAUDE		33.062,13		33.062,13
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico			118.472,63	118.472,63
10	303	1001	SAUDE DE QUALIDADE			118.472,63	118.472,63
10.303.1001.2057.0000			ASSISTENCIA FARMACEUTICA			118.472,63	118.472,63
10	304		Vigilância Sanitária		35.817,31	55.103,53	90.920,84
10	304	1001	SAUDE DE QUALIDADE		35.817,31	55.103,53	90.920,84
10.304.1001.1045.0000			CONST. DE UMA SEDE PARA A VIGILANCIA SANITARIA		35.817,31		35.817,31
10.304.1001.2058.0000			ENCARGOS COM A AVIGILANCIA SANITARIA			55.103,53	55.103,53
10	305		Vigilância Epidemiológica		49.593,19	104.696,73	154.289,92

10	305	1001	SAUDE DE QUALIDADE		49.593,19	104.696,73	154.289,92
10.305.1001.1046.0000			CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ZOONOZES		49.593,19		49.593,19
10.305.1001.2059.0000			REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO			63.369,09	63.369,09
10.305.1001.2060.0000			PROGRAMA VIGILANCIA EDPIDEMIOLOGICA - PPIECD			41.327,64	41.327,64
TOTAL				0,00	308.518,33	6.204.659,94	6.513.178,27
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
10	HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS ANDRADE						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde			514.047,22	514.047,22
10	122		Administração Geral			514.047,22	514.047,22
10	122	1001	SAUDE DE QUALIDADE			514.047,22	514.047,22
10.122.1001.2061.0000			MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE			514.047,22	514.047,22
10	301		Atenção Básica		5.510,34	701.765,82	707.276,16
10	301	1001	SAUDE DE QUALIDADE		5.510,34	701.765,82	707.276,16
10.301.1001.1047.0000			REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL		2.755,17		2.755,17
10.301.1001.1048.0000			CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE FOSSAS		2.755,17		2.755,17
10.301.1001.2062.0000			MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAMU			701.765,82	701.765,82
TOTAL				0,00	5.510,34	1.215.813,04	1.221.323,38
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
11	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social		50.970,75	405.011,09	455.981,84
08	244		Assistência Comunitária		50.970,75	405.011,09	455.981,84
08	244	0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ		50.970,75	405.011,09	455.981,84
08.244.0801.1049.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ O SERVIÇO SOCIAL		41.327,67		41.327,67
08.244.0801.1050.0000			INFORMAÇÃO DOS ORGÃOS DE ASSIST. SOCIAL		2.755,17		2.755,17
08.244.0801.1051.0000			AUXILIO FINANCEIRO AOS CIDADÃOS E FAMILIAS NECESSITADAS		6.887,91		6.887,91
08.244.0801.2063.0000			DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS			6.887,94	6.887,94
08.244.0801.2065.0000			MANUTENÇÃO ADMINIST. DO SERVIÇO SOCIAL			398.123,15	398.123,15
TOTAL				0,00	50.970,75	405.011,09	455.981,84
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
12	FUNDO MUN. DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social		4.132,77		4.132,77
08	126		Tecnologia da Informação		4.132,77		4.132,77
08	126	0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ		4.132,77		4.132,77
08.126.0801.1052.0000			INFORMAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		4.132,77		4.132,77
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência			25.485,41	25.485,41
08	242	0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ			25.485,41	25.485,41
08.242.0801.2067.0000			ASSISTENCIA A PESSOAS PORTADORAS DE NECES.ESPECIAIS			25.485,41	25.485,41
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		13.775,89	327.177,30	340.953,19
08	243	0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ		13.775,89		13.775,89
08.243.0801.1053.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULO		13.775,89		13.775,89
08	243	0802	INFANCIA MELHIOR			327.177,30	327.177,30
08.243.0802.2068.0000			MANJUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			267.252,22	267.252,22
08.243.0802.2069.0000			MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA			59.925,08	59.925,08
TOTAL				0,00	17.908,66	352.662,71	370.571,37
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08			Assistência Social			3.443,95	3.443,95
08	241		Assistência ao Idoso			3.443,95	3.443,95
08	241	0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ			3.443,95	3.443,95
08.241.0801.2070.0000			ASSISTENCIA AO IDOSO - PBV II			3.443,95	3.443,95
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			398.260,88	398.260,88
08	243	0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ			316.845,40	316.845,40
08.243.0801.2071.0000			MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - FMAS			316.845,40	316.845,40
08	243	0802	INFANCIA MELHIOR			81.415,48	81.415,48
08.243.0802.2072.0000			ASSISTENCIA A CRIANÇA - PBV II			3.443,95	3.443,95
08.243.0802.2073.0000			MANUT. DO PROJOVEM ADOLESCENTE - PBV II			9.092,08	9.092,08
08.243.0802.2074.0000			MANUTENÇÃO DO PETI / PVMC AÇÕES COCIEDUCATIVAS DO PETI			68.879,45	68.879,45
08	244		Assistência Comunitária			27.551,77	243.557,62	271.109,39
08	244	0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ			27.551,77	243.557,62	271.109,39
08.244.0801.1054.0000			CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA O CRAS			27.551,77		27.551,77
08.244.0801.2075.0000			PISO BASICO FIXO PBF / CRAS				65.848,72	65.848,72
08.244.0801.2076.0000			PROTEÇAO SOCIAL BASICO AS FAMILIAS				6.887,93	6.887,93
08.244.0801.2077.0000			PROGRAMAS EVENTUAIS				9.643,10	9.643,10
08.244.0801.2078.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES IGBDF				71.634,60	71.634,60
08.244.0801.2079.0000			MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD-SUAS				27.551,77	27.551,77
08.244.0801.2080.0000			MANUTENÇÃO DO PBV II (EQUIPES VOLANTES)				61.991,50	61.991,50
TOTAL				0,00	27.551,77	645.262,45	672.814,22
02	PREFEITURA MUNICIPAL						
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10			Saúde		48.215,60	486.288,86	534.504,46
10	301		Atenção Básica		48.215,60	486.288,86	534.504,46
10	301	1001	SAUDE DE QUALIDADE		48.215,60	486.288,86	534.504,46
10.301.1001.1055.0000			AQUISIÇÃO DE VEICULO		27.551,77		27.551,77
10.301.1001.1056.0000			CONATRUÇÃO/AMP. REFORMA DE PREDIOS PARA SAUDE PUBLICA		20.663,83		20.663,83
10.301.1001.2081.0000			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE			486.288,86	486.288,86
TOTAL				0,00	48.215,60	486.288,86	534.504,46

02	PREFEITURA MUNICIPAL						
99	RESERVA DE CONTIGENCIA						
Código			Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99			Reserva de Contingência		729.270,72		729.270,72
99	999		Reserva de Contingência		729.270,72		729.270,72
99	999	9999	RESERVA DE CONTIGENCIA		729.270,72		729.270,72
99.999.9999.9001.0000			RESERVA DE CONTINGENCIA		729.270,72		729.270,72
TOTAL				0,00	729.270,72	0,00	729.270,72
TOTAL GERAL				0,00	15.173.105,26	25.843.950,18	41.017.055,44

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito

WANDA DE FRANÇA AVELINO
Secretaria de Finanças

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA JUNIOR
Contador

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:06C2DC18

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. LOA 2018 - ANEXO VIII

TRAVESSA MARCOS GOMES - CNPJ:06554091/0001-93					Orçamento Prog
					Anexo 08
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS					Lei: 482, Data: 20/12/2017
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.358.015,68			1.358.015,68
01 031	Ação Legislativa	1.335.285,47			1.335.285,47
01 031 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	1.335.285,47			1.335.285,47
01 843	Serviço da Dívida Interna	22.730,21			22.730,21
01 843 0101	AÇÃO LEGISLATIVA	22.730,21			22.730,21
04	Administração	4.392.185,67			4.392.185,67
04 062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	123.982,99			123.982,99
04 062 0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ	123.982,99			123.982,99
04 122	Administração Geral	3.224.989,17			3.224.989,17
04 122 0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ	2.538.151,46			2.538.151,46
04 122 0403	GESTÃO TRANSPARENTE	686.837,71			686.837,71
04 123	Administração Financeira	533.126,84			533.126,84
04 123 0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ	533.126,84			533.126,84
04 183	Informação e Inteligência	11.020,69			11.020,69
04 183 0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ	11.020,69			11.020,69
04 843	Serviço da Dívida Interna	499.065,99			499.065,99
04 843 0401	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EFICAZ	499.065,99			499.065,99
08	Assistência Social	1.499.367,43			1.499.367,43
08 126	Tecnologia da Informação	4.132,77			4.132,77
08 126 0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ	4.132,77			4.132,77
08 241	Assistência ao Idoso	3.443,95			3.443,95
08 241 0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ	3.443,95			3.443,95
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	25.485,41			25.485,41
08 242 0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ	25.485,41			25.485,41
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	739.214,07			739.214,07
08 243 0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ	330.621,29			330.621,29
08 243 0802	INFANCIA MELHIOR	408.592,78			408.592,78
08 244	Assistência Comunitária	727.091,23			727.091,23
08 244 0801	ASSISTENCIA SOCIAL EFICAZ	727.091,23			727.091,23
10	Saúde	6.973.147,78	1.295.858,33		8.269.006,11
10 122	Administração Geral	514.047,22			514.047,22
10 122 1001	SAUDE DE QUALIDADE	514.047,22			514.047,22
10 301	Atenção Básica	5.992.098,01	1.295.858,33		7.287.956,34
10 301 1001	SAUDE DE QUALIDADE	5.992.098,01	1.295.858,33		7.287.956,34
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	103.319,16			103.319,16
10 302 1001	SAUDE DE QUALIDADE	103.319,16			103.319,16
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	118.472,63			118.472,63
10 303 1001	SAUDE DE QUALIDADE	118.472,63			118.472,63
10 304	Vigilância Sanitária	90.920,84			90.920,84
10 304 1001	SAUDE DE QUALIDADE	90.920,84			90.920,84
10 305	Vigilância Epidemiológica	154.289,92			154.289,92
10 305 1001	SAUDE DE QUALIDADE	154.289,92			154.289,92
12	Educação	20.323.351,80	1.125.594,42		21.448.946,22
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 361	Ensino Fundamental	20.044.507,06	1.125.594,42		21.170.101,48
12 361 1201	EDUCAÇÃO MELHOR	20.032.108,78	1.125.594,42		21.157.703,20
12 361 1301	CULTURA E ARTE PARA TODOS	12.398,28			12.398,28
12 365	Educação Infantil	278.844,74			278.844,74
12 365 1201	EDUCAÇÃO MELHOR	278.844,74			278.844,74
13	Cultura	154.289,95			154.289,95
13 392	Difusão Cultural	154.289,95			154.289,95
13 392 1301	CULTURA E ARTE PARA TODOS	154.289,95			154.289,95
15	Urbanismo	1.201.725,78			1.201.725,78
15 122	Administração Geral	534.945,27			534.945,27

15 122 1501	INFRA ESTRUTURA BÁSICA PARA TODOS	534.945,27			534.945,27
15 451	Infra-Estrutura Urbana	666.780,51			666.780,51
15 451 1501	INFRA ESTRUTURA BÁSICA PARA TODOS	582.747,60			582.747,60
15 451 1502	LUZ DE QUALIDADE	84.032,91			84.032,91
16	Habitação	213.574,46			213.574,46
16 482	Habitação Urbana	213.574,46			213.574,46
16 482 1601	HABITAÇÃO PARA TODOS	213.574,46			213.574,46
17	Saneamento	781.703,43			781.703,43
17 511	Saneamento Básico Rural	137.070,06			137.070,06
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE	137.070,06			137.070,06
17 512	Saneamento Básico Urbano	595.728,96			595.728,96
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE	308.579,89			308.579,89
17 512 1702	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	287.149,07			287.149,07
17 544	Recursos Hídricos	48.904,41			48.904,41
17 544 1701	SANEAMENTO BÁSICO DE QUALIDADE	48.904,41			48.904,41
18	Gestão Ambiental	15.153,48			15.153,48
18 542	Controle Ambiental	15.153,48			15.153,48
18 542 1801	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15.153,48			15.153,48
20	Agricultura	497.834,63			497.834,63
20 122	Administração Geral	339.136,38			339.136,38
20 122 2001	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMOAGRICOLA	339.136,38			339.136,38
20 605	Abastecimento	92.573,98			92.573,98
20 605 2001	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO AGRICOLA	92.573,98			92.573,98
20 608	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	66.124,27			66.124,27
20 608 2001	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO AGRICOLA	66.124,27			66.124,27
26	Transporte	270.007,40			270.007,40
26 782	Transporte Rodoviário	270.007,40			270.007,40
26 782 2601	ESTRADAS E RODAGENS	270.007,40			270.007,40
27	Desporto e Lazer	185.974,47			185.974,47
27 811	Desporto de Rendimento	59.236,32			59.236,32
27 811 2701	PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER	59.236,32			59.236,32
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
27 812	Desporto Comunitário	114.339,85			114.339,85
27 812 2701	PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER	114.339,85			114.339,85
27 813	Lazer	12.398,30			12.398,30
27 813 2701	PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER	12.398,30			12.398,30
99	Reserva de Contingência		729.270,72		729.270,72
99 999	Reserva de Contingência		729.270,72		729.270,72
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGENCIA		729.270,72		729.270,72
TOTAL		37.866.331,97	3.150.723,47	0,00	41.017.055,44

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
PREFEITO

WANDA DE FRANÇA AVELINO
Secretaria de Finanças

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA JUNIOR
Contador

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:0CCEC6BE

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. LOA 2018 - ANEXO IX

TRAVESSA MARCOS GOMES - CNPJ:06554091/0001-93		Orçamento Progra
		Anexo 09
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO		
(Inc.II, § 2º, Art.2º)		Lei: 482, Data: 20/12/2017
UNIDADE 01 01	CAMARA MUNICIPAL	Valor
Função 01	Legislativa	1.358.015,68
UNIDADE 02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função 04	Administração	839.750,09
UNIDADE 02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função 04	Administração	2.520.242,76
UNIDADE 02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Função 04	Administração	1.032.192,83
UNIDADE 02 04	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Valor
Função 15	Urbanismo	1.201.725,78
Função 17	Saneamento	781.703,43
Função 26	Transporte	270.007,40
UNIDADE 02 05	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Valor
Função 16	Habitação	213.574,46
UNIDADE 02 06	SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	Valor
Função 18	Gestão Ambiental	15.153,48
Função 20	Agricultura	497.834,63
UNIDADE 02 07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Valor
Função 12	Educação	13.730.758,04
Função 13	Cultura	154.289,95
Função 27	Desporto e Lazer	185.974,47
UNIDADE 02 08	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF.- FUNDEB	Valor
Função 12	Educação	7.718.188,19
UNIDADE 02 09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Valor
Função 10	Saúde	6.513.178,27

UNIDADE 02 10	HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS ANDRADE	Valor
Função 10	Saúde	1.221.323,38
UNIDADE 02 11	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	Valor
UNIDADE 02 11	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	Valor
Função 08	Assistência Social	455.981,84
UNIDADE 02 12	FUNDO MUN. DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Valor
Função 08	Assistência Social	370.571,37
UNIDADE 02 13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Valor
Função 08	Assistência Social	672.814,22
UNIDADE 02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Valor
Função 10	Saúde	534.504,46
UNIDADE 02 99	RESERVA DE CONTIGENCIA	Valor
Função 99	Reserva de Contingência	729.270,72
TOTAL GERAL		41.017.055,44
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CAMARA MUNICIPAL	1.358.015,68
02 01	GABINETE DO PREFEITO	839.750,09
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.520.242,76
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.032.192,83
02 04	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.253.436,61
02 05	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	213.574,46
02 06	SEC. MUN. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	512.988,11
02 07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14.071.022,45
02 08	FUNDO MAN. DES. EDUC. BAS. VAL. PROF.- FUNDEB	7.718.188,19
02 09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.513.178,27
02 10	HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS ANDRADE	1.221.323,38
02 11	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	455.981,84
02 12	FUNDO MUN. DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	370.571,37
02 13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	672.814,22
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	534.504,46
02 99	RESERVA DE CONTIGENCIA	729.270,72
TOTAL		41.017.055,44
RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.358.015,68
04	Administração	4.392.185,67
08	Assistência Social	1.499.367,43
10	Saúde	8.269.006,11
12	Educação	21.448.946,23
13	Cultura	154.289,95
15	Urbanismo	1.201.725,78
16	Habitação	213.574,46
17	Saneamento	781.703,43
18	Gestão Ambiental	15.153,48
20	Agricultura	497.834,63
26	Transporte	270.007,40
27	Desporto e Lazer	185.974,47
99	Reserva de Contingência	729.270,72
TOTAL		41.017.055,44

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito

WANDA DE FRANÇA AVELINO
Secretaria de Finanças

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA JUNIOR
Contador

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:A75B1A6D

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. LOA 2018 - ANEXO XI

TRAVESSA MARCOS GOMES - CNPJ:06554091/0001-93		Anexo 11	
Orçamento Programa - Exercício de 2018			
SEGURIDADE SOCIAL		Lei: 482, Data: 20/12/2017	
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		1.499.367,43
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.485,37	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	482.156,09	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89.543,26	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	28.929,36	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	244.246,48	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	28.929,32	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.020,66	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	347.978,94	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	96.431,16	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.132,75	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.755,17	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.551,77	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.207,10	
10	Saúde		8.269.006,11
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.929,34	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.764.214,62	

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.271,44	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.755,16	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	67.501,81	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.471.609,23	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR	4.132,77	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.443,96	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.225.985,13	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	764.906,19	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.398,29	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.377,58	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	303.007,95	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.472,64	
TOTAL			9.768.373,54

QUIRINO DE ALENCAR AVELINO
Prefeito

WANDA DE FRANÇA AVELINO
Secretaria de Finanças

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA JUNIOR
Contador

Publicado por:
Hudson Martins Pereira Brasil
Código Identificador:CB06A66C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO MARÇO

CNPJ.: 06.554.893/0001-01
DECRETO 19/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de PIMENTEIRAS, ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.298.731,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência	R$	1.298.731,00
02.04.02 - DEP. DE ASSISST. E ATENDIMENTO A MULHER E AO IDOSO		
08-244-1039 2.012 - MANUTENCAO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	4.000,00
02.04.06 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
08-244-1039 2.016 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ASS. SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	9.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.640,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	33.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.800,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	2.250,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.300,00
02.07.09 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10-301-1052 2.046 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.100,00
02.07.14 - DIVISAO DOS SERVICOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAUDE		
10-302-1042 2.052 - MAN. DA DIV. DOS SERV. HOSP. E POSTOS DE SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	4.050,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	65.300,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS		
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.300,00
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	41.500,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	3.250,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	850,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	870,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
02.08.01 - COORDENACAO DE ENSINO INFANTIL		
12-365-1145 2.066 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.100,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	200,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	19.900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	40.100,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.100,00
02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER		
12-362-1163 2.068 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	26.940,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	5.400,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	4.801,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.700,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	13.500,00
02.08.05 - COORDENACAO DE JOVENS E ADULTOS		
12-366-1160 2.070 - MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	10.800,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	6.100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.100,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	13.500,00
02.08.06 - COORDENACAO DE APOIO AO DOCENTE		
12-361-1161 2.071 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE APOIO AO DOCENTE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	5.400,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-361-1022 1.012 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	80.200,00
12-361-1023 1.024 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	76.130,00
12-361-1161 1.011 - AQUISICAO DE VEICULO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	110.000,00
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	64.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	87.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.100,00
02.08.16 - FUNDEB		
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	41.150,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	71.900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS		
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.800,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.000,00
02.10.02 - DIVISAO DE POCOS TUBULARES		
18-544-1000 2.092 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE POCOS TUBULARES		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	54.000,00
02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
15-451-1224 2.093 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRANSPORTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.400,00
02.12.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.098 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.900,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.298.731,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$	1.298.731,00
02.03.01 - DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
04-122-1015 2.010 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	93.700,00
02.03.03 - DIVISAO DE CERIMONIAL		
04-122-1015 2.009 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CERIMONIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
02.04.02 - DEP. DE ASSISST. E ATENDIMENTO A MULHER E AO IDOSO		
08-244-1039 2.012 - MANUTENCAO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	3.640,00
02.04.04 - COORDENACAO DE CRECHES		
08-365-1142 2.014 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE CRECHES		
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R$	7.100,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
28-846-1283 2.036 - ENCARGOS COM INSS		

3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	54.591,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	4.300,00
02.07.08 - DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF		
10-301-1047 2.045 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	5.100,00
02.07.14 - DIVISAO DOS SERVICOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAUDE		
10-302-1042 2.052 - MAN. DA DIV. DOS SERV. HOSP. E POSTOS DE SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	4.050,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	4.970,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS		
10-303-1048 2.057 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	41.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	9.000,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	65.300,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.300,00
02.08.01 - COORDENACAO DE ENSINO INFANTIL		
12-365-1145 2.066 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	25.000,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	150.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER		
12-362-1163 2.068 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	8.000,00
02.08.08 - COORDENACAO DE PATRIMONIO E MANUTENCAO ESCOLAR		
12-361-1161 2.073 - MANUTENCAO DA COORD. DE PATR. E MANUTENCAO ESCOLAR		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	142.980,00
02.08.09 - COORDENACAO DE RIGISTRO ESCOLAR		
12-361-1161 2.074 - MANUTENCAO DA COORD. DE REGISTRO ESCOLAR		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	67.000,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-361-1022 1.012 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	30.150,00
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	64.000,00
02.08.13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13-392-1130 2.078 - MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
02.08.16 - FUNDEB		
12-365-1162 2.084 - MANUTENCAO DO FUNDEB INFANTIL MAGISTERIO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	113.050,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	5.000,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
15-452-1352 1.034 - CONSTRUCAO OU AMPL. DE CEMITERIO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	45.000,00
27-695-1223 1.051 - APOIO A INFRA ESTRUTURA TURISTICA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	25.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTEIRAS, 01 de Março de 2017

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete (01/03/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:C1A8B267

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO MAIO

CNPJ.: 06.554.893/0001-01
DECRETO 21/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de PIMENTEIRAS, ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.714.101,00 (Um Milhão Setecentos e Quatorze Mil e Cento e Um Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$ 1.714.101,00
02.02.02 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS	
04-122-1015 2.006 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS	

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 22.000,00
02.03.01 - DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
04-122-1015 2.010 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.900,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 10.300,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 8.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.700,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 39.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 79.000,00
04-122-1014 2.032 - ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 69.000,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS	
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 63.000,00
02.07.09 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
10-301-1052 2.046 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 48.000,00
02.07.14 - DIVISAO DOS SERVICOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAUDE	
10-302-1042 2.052 - MAN. DA DIV. DOS SERV. HOSP. E POSTOS DE SAUDE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 9.000,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 36.900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.200,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 49.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 44.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.200,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS	
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 46.000,00
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 14.800,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 1.050,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 24.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 10.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 5.001,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 7.300,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.300,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 35.200,00
02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER	
12-362-1163 2.068 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 7.000,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 27.200,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 62.300,00
02.08.16 - FUNDEB	
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 138.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 42.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 198.000,00
12-361-1161 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 348.000,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.100,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 7.050,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 48.900,00
02.10.02 - DIVISAO DE POCOS TUBULARES	
18-544-1000 2.092 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE POCOS TUBULARES	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 65.000,00
02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
15-451-1224 2.093 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRANSPORTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.300,00
02.12.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08-244-1039 2.098 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.714.101,00 (Um Milhão Setecentos e Quatorze Mil e Cento e Um Reais).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$ 1.714.101,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08-244-1023 1.018 - CONSTRUCAO, AMPL.OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO	
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$ 25.500,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E CONTROLE INTERNO	
04-122-1023 1.019 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO	
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$ 66.188,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 100.000,00
28-846-1260 2.037 - ENCARGOS COM PASEP	
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 50.000,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 62.300,00
02.07.04 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10-122-1014 2.041 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 30.000,00
02.07.08 - DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF	
10-301-1047 2.045 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 45.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 3.200,00
02.07.12 - DIVISAO DE SERVICOS DE NUTRICAO	
10-301-1052 2.050 - DIVISÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 5.001,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 21.300,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS	
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 18.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 14.000,00
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
02.08.01 - COORDENACAO DE ENSINO INFANTIL	
12-365-1145 2.066 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 7.000,00
02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER	
12-362-1163 2.068 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.930,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 5.386,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$ 4.800,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 12.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.645,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 13.465,00
02.08.06 - COORDENACAO DE APOIO AO DOCENTE	
12-361-1161 2.071 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE APOIO AO DOCENTE	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 5.386,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12-361-1023 1.023 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
12-361-1161 1.011 - AQUISICAO DE VEICULO	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
02.08.16 - FUNDEB	
12-361-1161 1.031 - PERFURACAO DE POCOS EM UNIDADE ESCOLAR	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 130.000,00
02.09.00 - SEC. DE AGRIC., REF. AGRARIA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	
20-122-1022 1.009 - AQUISICAO DE VEICULO	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 130.000,00
20-606-1022 1.010 - AQUISICAO DE TRATOR OU EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
02.10.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
15-452-1022 1.015 - AQUISICAO DE VEICULO	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
15-452-1352 1.034 - CONSTRUCAO OU AMPL. DE CEMITERIO	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 50.000,00
26-782-1367 1.052 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 20.000,00
02.11.00 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
04-122-1014 2.097 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTEIRAS, 02 de Maio de 2017

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (02/05/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:7465C90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO JUNHO

CNPJ.: 06.554.893/0001-01
DECRETO 22/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de PIMENTEIRAS, ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 2.627.118,00 (Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Cento e Dezoito Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou TransferênciRas$		2.627.118,00
02.02.02 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS		
04-122-1015 2.006 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	31.000,00
02.03.01 - DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
04-122-1015 2.010 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	18.700,00
02.04.01 - DEP. DE ASSIST. E ATEND. AO MENOR E AO ADOLESCENTE		
08-243-1029 2.011 - MANUTENCAO DO DEP. DE ASS. AO MENOR E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	1.100,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.662,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.800,00
02.04.06 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
08-244-1039 2.016 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ASS. SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	12.900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	8.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
02.04.08 - PROGRAMAS DO FNAS		
08-244-1039 2.018 - MANUTENCAO DE PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	2.000,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	33.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	78.000,00
04-122-1014 2.032 - ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	39.100,00
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
10-302-1023 1.021 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	145.900,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	870,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	1.000,00
02.07.04 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-122-1014 2.041 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	9.000,00
02.07.09 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10-301-1052 2.046 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	24.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	1.100,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	560,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	650,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	18.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.000,00

02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS		
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	28.900,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	48.700,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	8.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	8.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	16.600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	6.610,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.200,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500.000,00
10-301-1052 2.062 - PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	19.600,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	17.800,00
02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER		
12-362-1163 2.068 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	4.000,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	22.400,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	39.551,00
02.08.16 - FUNDEB		
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	126.200,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	43.500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	136.200,00
12-361-1161 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	349.900,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS		
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.100,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
15-451-1223 1.038 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO OU PAVIMENTACAO URBANA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	104.300,00
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	24.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	445.000,00
02.10.02 - DIVISAO DE POCOS TUBULARES		
18-544-1000 2.092 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE POCOS TUBULARES		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	54.000,00
02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
15-451-1224 2.093 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRANSPORTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.300,00
02.12.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.098 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 2.627.118,00 (Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Cento e Dezoito Reais).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências R$		2.627.118,00
02.02.01 - ASSESSORIA ESP. DE INFORMATICA, CONTRATO E LICITACOES		
04-122-1014 2.003 - ASS. ESP. DE INFORMATICA, CONTRATO E LICITACOES		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	55.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE GOVERNO		
04-122-1023 1.017 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DA PREFEITURA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.03.02 - DIVISAO DE COMUNICACAO		
04-122-1015 2.008 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE COMUNICACAO		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15,00
02.03.03 - DIVISAO DE CERIMONIAL		
04-122-1015 2.009 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE CERIMONIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	12.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	16.850,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.465,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	39.998,60
02.04.02 - DEP. DE ASSISST. E ATENDIMENTO A MULHER E AO IDOSO		
08-244-1039 2.012 - MANUTENCAO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	5.662,00
02.04.03 - DEP. DE ESTIMULO A FORMACAO DE NUCLEOS DE ARTESANATO		
11-334-1038 2.013 - MANUTENCAO DO DEP. DE FORMACAO DE NUCLEOS DE ARTES		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	13.465,00

02.04.04 - COORDENACAO DE CRECHES		
08-365-1142 2.014 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE CRECHES		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R$	21.400,00
02.04.06 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
08-244-1039 2.016 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ASS. SOCIAL		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
02.05.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
04-122-1318 2.021 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	26.930,00
02.05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
04-124-1093 2.022 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	40.395,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	50.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	12.000,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	9.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	870,00
02.07.06 - DIVISAO ADMINISTRATIVA		
10-122-1014 2.043 - MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRATIVA		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	20.000,00
02.07.07 - DIVISAO FINANCEIRA		
10-122-1013 2.044 - MANUTENCAO DA DIVISAO FINANCEIRA		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	58.900,00
02.07.08 - DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF		
10-301-1047 2.045 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
02.07.14 - DIVISAO DOS SERVICOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAUDE		
10-302-1042 2.052 - MAN. DA DIV. DOS SERV. HOSP. E POSTOS DE SAUDE		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	5.389,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS		
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	39.551,00
10-301-1052 2.061 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	33.812,00
10-301-1052 2.062 - PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	50.000,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
02.08.05 - COORDENACAO DE JOVENS E ADULTOS		
12-366-1160 2.070 - MANUTENCAO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	23.860,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	10.772,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.465,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	13.465,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-361-1023 1.023 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	127.800,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	100.000,00
12-361-1161 1.027 - CONSTRUCAO DE CISTERNA EM UNIDADE ESCOLAR		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	82.206,40
12-361-1161 1.028 - PERFURACAO DE POCOS EM UNIDADE ESCOLAR		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	170.000,00
02.08.12 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
12-361-1161 2.077 - MANUTENCAO DO DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
02.08.16 - FUNDEB		
12-361-1022 1.013 - AQUISICAO DE VEICULO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	134.652,00
12-361-1022 1.014 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	200.000,00
12-361-1023 1.029 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	116.000,00
12-361-1161 1.033 - CONST.,AMPL. OU RECUP. DE QUADRA OU GINASIO EM ESCOLA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	100.000,00
02.09.00 - SEC. DE AGRIC., REF. AGRARIA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
18-544-1000 1.054 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
20-122-1022 1.009 - AQUISICAO DE VEICULO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
02.09.03 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO (UMC)		
20-605-1286 2.089 - MANUTENCAO DA UMC		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	40.395,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	8.080,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	40.395,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	40.395,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	13.465,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	13.465,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		

16-481-1204 1.037 - CONSTRUCAO DE HABITACOES NA ZONA RURAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	100.000,00
17-511-1331 1.042 - PERFURACAO DE POCOS OU CONSTRUCAO DE CHAFARIZ		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
26-782-1374 1.049 - CONSTRUCAO OU AMPL. DE TERMINAL RODOVIARIO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTEIRAS, 01 de Junho de 2017

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (01/06/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:87D09744

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO JULHO

CNPJ.: 06.554.893/0001-01
DECRETO 23/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de PIMENTEIRAS, ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.627.035,00 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Trinta e Cinco Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferênci	R$	1.627.035,00
02.02.02 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS		
04-122-1015 2.006 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.500,00
02.03.01 - DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
04-122-1015 2.010 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	25.600,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	18.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.700,00
02.04.01 - DEP. DE ASSIST. E ATEND. AO MENOR E AO ADOLESCENTE		
08-243-1029 2.011 - MANUTENCAO DO DEP. DE ASS. AO MENOR E AO ADOLESCENTE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.600,00
02.04.06 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
08-244-1039 2.016 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ASS. SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	9.400,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	8.810,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	9.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	4.500,00
02.04.08 - PROGRAMAS DO FNAS		
08-244-1039 2.018 - MANUTENCAO DE PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	1.700,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	33.600,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	78.300,00
04-122-1014 2.032 - ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	39.500,00
02.06.03 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-123-1013 2.027 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE FINANCAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	19.700,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.200,00
02.07.04 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-122-1014 2.041 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	40.000,00
02.07.09 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10-301-1052 2.046 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	690,00

02.07.12 - DIVISAO DE SERVICOS DE NUTRICAO		
10-301-1052 2.050 - DIVISÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	6.300,00
02.07.14 - DIVISAO DOS SERVICOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAUDE		
10-302-1042 2.052 - MAN. DA DIV. DOS SERV. HOSP. E POSTOS DE SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	170,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	49.600,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	63.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	2.035,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS		
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.800,00
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	25.800,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	49.500,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	18.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	15.100,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	7.700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30,00
10-301-1052 2.062 - PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	810,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	22.050,00
02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER		
12-362-1163 2.068 - MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	5.000,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	1.210,00
02.08.16 - FUNDEB		
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	128.800,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	40.700,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	131.000,00
12-361-1161 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	268.000,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS		
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.400,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
15-451-1223 1.038 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO OU PAVIMENTACAO URBANA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	234.000,00
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.030,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	28.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	66.000,00
02.10.02 - DIVISAO DE POCOS TUBULARES		
18-544-1000 2.092 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE POCOS TUBULARES		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	54.000,00
02.12.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.098 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.400,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.627.035,00 (Um Milhão Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Trinta e Cinco Reais e).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$	1.627.035,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.100 - MANUTENÇÃO E APOIO AS FAMILIAS E AJUDA AOS ESTUDANTES UNIV		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	8.000,00
02.04.05 - DIVISAO DE IDENTIFICACAO E CARTEIRA DO TRABALHO		
11-334-1368 2.015 - MAN. DA DIV. DE IDENTIFICACAO E CARTEIRA DO TRA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.210,00
02.04.06 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
08-244-1039 2.016 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ASS. SOCIAL		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$	34.740,00
28-846-1260 2.037 - ENCARGOS COM PASEP		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.300,00
28-846-1283 2.036 - ENCARGOS COM INSS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	200.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE FINANCAS		
04-123-1023 1.022 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	50.000,00

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
10-301-1022 1.008 - AQUISICAO DE AMBULANCIA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
10-302-1023 1.020 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	100.000,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	110.285,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	4.000,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	10.000,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS		
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	50.000,00
02.08.01 - COORDENACAO DE ENSINO INFANTIL		
12-365-1145 2.066 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	61.212,40
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	35.516,30
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	40.000,00
02.08.07 - COORDENACAO DE ASSISSTENCIA AO ESTUDANTE		
12-361-1161 2.072 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE ASS. AO ESTUDANTE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	26.930,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	53.812,50
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-361-1023 1.023 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	100.000,00
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	41.400,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	37.300,00
02.08.15 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
12-361-1161 2.080 - MANUTENCAO DA ASS. ADMINISTRATIVA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	47.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	28.328,80
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
02.10.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
15-452-1022 1.015 - AQUISICAO DE VEICULO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
17-512-1332 1.041 - CONSTRUCAO OU AMPL. DA REDE DE ESGOTO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	150.000,00
25-752-1147 1.035 - CONSTRUCAO OU AMPL. DA REDE DE ELETRIFICACAO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
15-451-1224 2.093 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRANSPORTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTEIRAS, 03 de Julho de 2017

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (03/07/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:C38CB0E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO AGOSTO

CNPJ.: 06.554.893/0001-01
DECRETO 24/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de PIMENTEIRAS, ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.659.403,00 (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Três Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações
Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou TransferênciRa$s		1.659.403,00
02.02.02 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS		
04-122-1015 2.006 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS		

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	27.000,00
02.03.01 - DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
04-122-1015 2.010 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	900,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	11.000,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	19.000,00
02.03.05 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
10-301-1014 2.096 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	3.000,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	9.100,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	22.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.200,00
02.04.08 - PROGRAMAS DO FNAS		
08-244-1039 2.018 - MANUTENCAO DE PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	1.900,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	74.000,00
04-122-1014 2.032 - ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	41.000,00
02.06.03 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-123-1013 2.027 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE FINANCAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	34.000,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	1.200,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
02.07.09 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
10-301-1052 2.046 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	48.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	7.000,00
02.07.12 - DIVISAO DE SERVICOS DE NUTRICAO		
10-301-1052 2.050 - DIVISÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	7.000,00
02.07.14 - DIVISAO DOS SERVICOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAUDE		
10-302-1042 2.052 - MAN. DA DIV. DOS SERV. HOSP. E POSTOS DE SAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	5.000,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	63.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.500,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS		
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	51.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	4.000,00
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	80.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	3.000,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	47.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	24.000,00
10-301-1052 2.062 - PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	32.000,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	64.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	73.953,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.650,00
02.08.16 - FUNDEB		
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	133.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	74.000,00
12-361-1161 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	336.000,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS		
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	8.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	41.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	67.000,00
17-512-1332 1.041 - CONSTRUCAO OU AMPL. DA REDE DE ESGOTO		

4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	67.000,00
02.10.02 - DIVISAO DE POCOS TUBULARES		
18-544-1000 2.092 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE POCOS TUBULARES		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	54.000,00
02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
15-451-1224 2.093 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRANSPORTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	14.000,00
02.12.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.098 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	7.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.659.403,00 (Um Milhão Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Três Reais).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$	1.659.403,00
02.03.02 - DIVISAO DE COMUNICACAO		
04-122-1015 2.008 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE COMUNICACAO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	56.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	12.575,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	23.953,00
02.04.04 - COORDENACAO DE CRECHES		
08-365-1142 2.014 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE CRECHES		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	15.000,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	23.200,00
02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E CONTROLE INTERNO		
04-122-1023 1.019 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		
04-124-1093 2.022 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	8.080,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
28-846-1283 2.036 - ENCARGOS COM INSS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	59.659,97
02.06.00 - SECRETARIA DE FINANCAS		
04-123-1022 1.006 - AQUISICAO DE VEICULO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
04-123-1023 1.022 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	138.125,00
02.06.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04-122-1076 2.025 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.395,00
02.06.03 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
04-123-1013 2.027 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE FINANCAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	9.200,00
02.07.08 - DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF		
10-301-1047 2.045 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS PACS E PSF		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	50.000,00
02.07.13 - DIVISAO DE SERVICOS DE CONTROLE E AUDITORIA		
10-124-1093 2.051 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE CONTROLE E AUDITORIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	26.930,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
02.07.14 - DIVISAO DOS SERVICOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAUDE		
10-302-1042 2.052 - MAN. DA DIV. DOS SERV. HOSP. E POSTOS DE SAUDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	26.930,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS		
10-303-1048 2.057 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	50.000,00
10-301-1052 2.061 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	10.762,50
02.08.01 - COORDENACAO DE ENSINO INFANTIL		
12-365-1145 2.066 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.650,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.08.08 - COORDENACAO DE PATRIMONIO E MANUTENCAO ESCOLAR		
12-361-1161 2.073 - MANUTENCAO DA COORD. DE PATR. E MANUTENCAO ESCOLAR		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-361-1023 1.024 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	187.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.08.12 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
12-361-1161 2.077 - MANUTENCAO DO DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	6.000,00
02.08.16 - FUNDEB		
12-361-1161 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO		

3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	59.000,00
02.09.00 - SEC. DE AGRIC., REF. AGRARIA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
20-606-1022 1.010 - AQUISICAO DE TRATOR OU EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	84.652,53
02.09.02 - DIVISAO DE VETERINARIA E MEIO AMBIENTE		
18-542-1282 2.088 - MAN. DA DIVISAO DE VETERINARIA E MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.395,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS		
16-482-1205 1.036 - CONSTRUCAO DE HABITACOES NA ZONA URBANA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
17-511-1000 1.040 - CONSTRUCAO, AMPL. OU RECUPERACAO DA REDE DE AGUA		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	215.250,00
17-512-1329 1.053 - CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	115.250,00
25-752-1147 1.035 - CONSTRUCAO OU AMPL. DA REDE DE ELETRIFICACAO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	50.000,00
02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
15-451-1224 2.093 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRANSPORTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	34.395,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

PIMENTEIRAS, 01 de Agosto de 2017

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (01/08/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:DCE97A88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
DECRETO SETEMBRO

CNPJ.: 06.554.893/0001-01
DECRETO 25/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de PIMENTEIRAS, ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.997.279,90 (Um Milhão Novecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$ 1.997.279,90
02.02.02 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS	
04-122-1015 2.006 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 23.000,00
02.03.01 - DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
04-122-1015 2.010 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 17.000,00
02.03.02 - DIVISAO DE COMUNICACAO	
04-122-1015 2.008 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE COMUNICACAO	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 19.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 7.000,00
02.04.01 - DEP. DE ASSIST. E ATEND. AO MENOR E AO ADOLESCENTE	
08-243-1029 2.011 - MANUTENCAO DO DEP. DE ASS. AO MENOR E AO ADOLESCENTE	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 4.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
02.04.06 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
08-244-1039 2.016 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ASS. SOCIAL	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08-244-1039 2.017 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
02.04.08 - PROGRAMAS DO FNAS	
08-244-1039 2.018 - MANUTENCAO DE PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	

04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 32.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 73.000,00
02.06.02 - DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	
04-129-1013 2.026 - MANUTENCAO DA DIV. DE CADASTRO E TRIBUTACAO	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
02.06.03 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-123-1013 2.027 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE FINANCAS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 33.000,00
02.07.01 - UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS	
10-302-1042 2.038 - MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA MONICA DOS REIS DANTAS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 117.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 11.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 22.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100,00
02.07.09 - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
10-301-1052 2.046 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 24.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
02.07.12 - DIVISAO DE SERVICOS DE NUTRICAO	
10-301-1052 2.050 - DIVISÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 7.000,00
02.07.14 - DIVISAO DOS SERVICOS HOSPITALARES E POSTOS DE SAUDE	
10-302-1042 2.052 - MAN. DA DIV. DOS SERV. HOSP. E POSTOS DE SAUDE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 12.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 43.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 43.740,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS	
10-301-1047 2.059 - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 48.000,00
10-301-1047 2.063 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 68.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 91.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
10-301-1052 2.062 - PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 31.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 6.000,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 67.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 55.765,90
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 18.574,00
02.08.16 - FUNDEB	
12-361-1161 2.081 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 134.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 84.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 62.000,00
12-361-1161 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDEB FUNDAMENTAL MAGISTERIO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 353.000,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
15-451-1223 1.038 - CONSTRUCAO DE CALCAMENTO OU PAVIMENTACAO URBANA	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 115.000,00
15-452-1230 2.091 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 66.000,00
16-481-1204 1.037 - CONSTRUCAO DE HABITACOES NA ZONA RURAL	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 101.000,00
02.10.03 - DIVISAO DE TRANSPORTES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
15-451-1224 2.093 - MANUTENCAO DA DIVISAO DE TRANSPORTE, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
02.12.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08-244-1039 2.098 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III,

da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.997.279,90 (Um Milhão Novecentos e Noventa e Sete Mil e Duzentos e Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências	R$ 1.997.279,90
02.01.00 - JUNTA DO SERVICO MILITAR	
04-122-1014 2.002 - MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 26.930,00
02.03.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1015 2.007 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE GOVERNO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	R$ 1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 4.223,66
02.04.01 - DEP. DE ASSIST. E ATEND. AO MENOR E AO ADOLESCENTE	
08-243-1029 2.011 - MANUTENCAO DO DEP. DE ASS. AO MENOR E AO ADOLESCENTE	
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$ 5.000,00
02.04.02 - DEP. DE ASSISST. E ATENDIMENTO A MULHER E AO IDOSO	
08-244-1039 2.012 - MANUTENCAO AO DEP. DE ASS. A MULHER E AO IDOSO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 22.000,00
02.05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E CONTROLE INTERNO	
06-181-1273 2.095 - CONVENIO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANCA	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.860,00
02.05.01 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
04-122-1318 2.021 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 5.386,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$ 12.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 12.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 16.850,00
02.05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
04-124-1093 2.022 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$ 12.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 8.080,00
02.05.03 - DIV. DE ALMOXARIFADO, ARQUIVO E CONTROLE PATRIMONIAL	
04-122-1012 2.023 - MAN. DA DIV. DE ALMOX., ARQUIVO E CONTROLE PATRIMONIAL	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 5.392,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$ 12.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 13.465,00
02.05.04 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-122-1014 2.024 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRACAO	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 188.512,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 50.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 50.000,00
04-122-1137 2.031 - ENC. COM VEIC. DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 16.286,34
28-846-1283 2.036 - ENCARGOS COM INSS	
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 100.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE FINANCAS	
04-123-1023 1.022 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE PREDIO PUBLICO	
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$ 39.000,00
02.06.03 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04-123-1013 2.027 - MAN. DA ASS. ADMINISTRATIVA DA SEC. DE FINANCAS	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.860,00
02.07.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10-301-1052 2.042 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 13.740,00
02.07.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10-301-1052 2.055 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 139.767,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 53.700,00
02.07.19 - PROGRAMAS DO FNS	
10-301-1052 2.058 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 245.633,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 30.000,00
02.08.02 - COORDENACAO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12-361-1161 2.067 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
02.08.04 - COORDENACAO DE DESPORTO E LAZER	
27-812-1125 2.069 - MANUTENCAO DO DESPORTO E LAZER	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
02.08.10 - COORDENACAO DE NUCLEO	
12-361-1161 2.075 - MANUTENCAO DA COORD. DE NUCLEO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 26.930,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.465,00
02.08.11 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12-361-1022 1.012 - AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
12-361-1161 2.076 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 35.765,90
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 18.574,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 20.000,00
02.08.12 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
12-361-1161 2.077 - MANUTENCAO DO DEP. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 32.000,00
02.08.13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	

13-392-1023 1.025 - CONSTRUCAO, AMPL. OU REFORMA DE CENTRO CULTURAL	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 84.000,00
13-392-1130 2.078 - MANUTENCAO DA DIFUSAO CULTURAL	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 53.860,00
02.09.01 - DIV. DE AGRICULTURA, RE. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
20-605-1286 2.087 - MAN. DA DIV. AGRICULTURA, REF. AGRARIA E REC. HIDRICOS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 15.000,00
02.10.01 - DIVISAO DE LIMPEZA E OBRAS PUBLICAS	
17-512-1329 1.046 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE FOSSAS SANITARIAS(BANHEIROS)	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$ 50.000,00
02.11.00 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
04-122-1014 2.097 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 100.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$ 20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTEIRAS, 01 de Setembro de 2017

ANTONIO VENICIO DO O DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (01/09/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:C4DE7456

